



**CURSO EM PDF – CONTABILIDADE PÚBLICA
CGM-SP 2015
Prof. Alexandre Teshima**

AULA 1

APRESENTAÇÃO

Saudações queridos alunos, eu sou o **PROF. ALEXANDRE TESHIMA** e estou aqui para ajudá-los com a disciplina **CONTABILIDADE PÚBLICA** para o concurso de **AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO** da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – CGM-SP 2015**.

PROGRAMA DO CURSO (CONTEMPLA TODO O EDITAL)

Contabilidade Pública: 1. Conceito. 2. Campo de Aplicação. 3. Regimes Contábeis: Orçamentário e Patrimonial. 4. Resolução CFC n.º 1.111/2007 – Princípios de Contabilidade Sob a Perspectiva do Setor Público. 5. Subsistemas de Informações: Orçamentárias, Patrimoniais, Compensação. 6. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC – T 16.1 a 16.11. 7. Exercício Financeiro. 8. Processo de Planejamento – Orçamento: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA. 9. Receita e Despesa Extraorçamentária: Conceito e Contabilização. 10. Dívida Ativa. 11. Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Edição atualizada (Portaria Conjunta STN/SOF n.º 1/2014 e Portaria STN n.º 700/2014): Anexos – Ementário da Receita e do PCASP. 12. Procedimentos Contábeis Orçamentários. 13. Receita Orçamentária: Conceito, Classificação da Receita Orçamentária, Reconhecimento da Receita Orçamentária, Relacionamento do Regime Orçamentário com o Regime Contábil, Etapas da Receita Orçamentária, Procedimentos Contábeis Referentes à Receita Orçamentária. 14. Despesa Orçamentária: Conceito, Classificações da Despesa Orçamentária, Créditos Orçamentários Iniciais e Adicionais, Reconhecimento da Despesa Orçamentária, Etapas da Despesa Orçamentária, Procedimentos Contábeis referentes à Despesa Orçamentária, Restos a Pagar, Despesas de Exercícios Anteriores, Suprimentos de Fundos (Regime de Adiantamento). 15. Procedimentos Contábeis Patrimoniais: Patrimônio Público: Conceito, Composição, Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido/Saldo Patrimonial. 16. Variações Patrimoniais: Qualitativa, Quantitativa e Resultado Patrimonial. 17.



**CURSO EM PDF – CONTABILIDADE PÚBLICA
CGM-SP 2015
Prof. Alexandre Teshima**

Ativo Imobilizado. 18. Ativo Intangível. 19. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público: Aspectos Gerais e Estrutura do PCASP. 20. Detalhamento das Contas do PCASP. 21. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Balanço Orçamentário. 22. Balanço Financeiro. 23. Balanço Patrimonial. 24. Demonstração das Variações Patrimoniais. 25. Demonstração do Fluxo de Caixa. 26. Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido. 27. Consolidação das Demonstrações Contábeis. 28. Registros Contábeis de Operações Típicas. 29. Legislação: Lei Complementar n.º 101/2000 e atualizações; Lei Federal n.º 4.320/64.

PROGRAMA E DATA DE POSTAGEM DAS AULAS: As NOVE AULAS deste curso serão postadas semanalmente conforme cronograma apresentado a seguir:

AULA	CONTEÚDO	POSTAGEM
AULA 1 DEMO	Conceito. Objetivo. Objeto. Aspectos orçamentário, patrimonial e fiscal. Campo de aplicação. Questões de Concurso.	Imediata
AULA 2	Receita: conceito, classificação e estágios, aspectos patrimoniais, aspectos legais, contabilização, deduções, renúncia e destinação da receita, Dívida Ativa. Questões de Concurso.	Imediata
AULA 3	Despesa: conceito, classificação e estágios, aspectos patrimoniais, aspectos legais, contabilização, dívida pública, operações de crédito. Questões de Concurso.	Imediata
AULA 4	Regimes Contábeis. Princípios de Contabilidade sob a Perspectiva do Setor Público. Contabilidade na Lei 4320/64. Contabilidade na Lei de Responsabilidade Fiscal e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada	Imediata



**CURSO EM PDF – CONTABILIDADE PÚBLICA
CGM-SP 2015
Prof. Alexandre Teshima**

	ao Setor Público: NBC T 16.3 - Planej. e seus Instrumentos sob Enfoque contab. NBC T 16.4 - Transações no Setor Público. NBC T 16.8 - Controle Interno. Questões de Concurso.	
AULA 5	Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Balanço Orçamentário. Balanço Financeiro. Conceitos, aspectos legais, forma de apresentação, elaboração, análise e interpretação dos demonstrativos segundo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público. Questões de Concurso.	Imediata
AULA 6	Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Demonstração das Variações Patrimoniais (Variações Patrimoniais Ativas e Passivas: interferências, mutações, acréscimos e decréscimos patrimoniais. Balanço Patrimonial. Conceitos, aspectos legais, forma de apresentação, elaboração, análise e interpretação dos demonstrativos segundo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público. Demonstração dos Fluxos de Caixa. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Questões de Concurso.	Imediata
AULA 7	Plano de contas do Setor Público (PCASP). Registros contábeis de operações típicas na área pública: previsão da receita, dotação da despesa, descentralização de créditos orçamentários e recursos financeiros. Sistemas de Informações Contábeis. Subsistemas de Informações: Orçamentárias, Patrimoniais, Compensação. Questões de Concurso.	Imediata
AULA 8	Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público: NBC T 16.9 - Depreciação, Amortização e Exaustão NBC T 16.10-Aval. e Mens. Ativos e Passivos	Imediata



CURSO EM PDF – CONTABILIDADE PÚBLICA
CGM-SP 2015
Prof. Alexandre Teshima

	Ent. Setor Público. NBC T 16.11- Sist.de Informação de Custos do Setor Público. Demonstrativos fiscais: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e Relatório de Gestão Fiscal (RGF). Questões de Concurso.	
AULA 09	Restos a Pagar, Despesas de Exercícios Anteriores, Suprimentos de Fundos (Regime de Adiantamento). Questões Vunesp.	19/10

CURRÍCULO DO AUTOR: Curso elaborado pelo professor **Alexandre Teshima** que é mestre em Ciências Contábeis pela UERJ e pós-graduado em Controle Externo pela FGV. Ocupa o cargo de Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas há mais de 15 anos e exerce a docência em diversos cursos de graduação, pós-graduação e preparatório para concursos desde 2002.

Conteúdo desta Aula

1. APRESENTAÇÃO DO PROFESSOR	5
2. INTRODUÇÃO DA MATÉRIA	6
3. CONCEITO DE CONTABILIDADE PÚBLICA	7
4. OBJETIVO DA CONTABILIDADE PÚBLICA.....	9
5. OBJETO DA CONTABILIDADE PÚBLICA.....	11
5.1. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS.....	15
6. CAMPO DE APLICAÇÃO.....	21
6.1. UNIDADE CONTÁBIL.....	26
7. ASPECTOS DA CONTABILIDADE PÚBLICA	28
8. BATERIA DE EXERCÍCIO I	29
9. BATERIA DE EXERCÍCIO I – GABARITO COMENTADO	42
10. BATERIA DE EXERCÍCIO II.....	68
11. BATERIA DE EXERCÍCIO II – GABARITO COMENTADO	71



1. APRESENTAÇÃO DO PROFESSOR

Prezados alunos, sou mestre em Ciências Contábeis pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e pós-graduado em Controle Externo pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e, desde 2002, exerço a docência em diversos cursos de graduação, pós-graduação e preparatório para concursos.

Desde 2000, ocupo o cargo efetivo de Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas. Entretanto, até chegar ao meu objetivo, passei por vários outros órgãos como Petrobras, Ministério da Saúde, Controladoria Geral, Procuradoria Geral e Tribunal de Justiça, totalizando mais de 20 anos de experiência na Administração Pública.

Já minha experiência em concursos públicos começou cedo, prestei o meu primeiro concurso em 1991 e só parei em 2000 (ano que passei para o Tribunal de Contas). Durante este período, as principais colocações foram: 1º colocado para Analista Pericial em Contabilidade do Ministério Público da União, 1º colocado para Contador da Petrobrás, 1º colocado para Técnico em Contabilidade do Tribunal Regional Federal, 1º colocado para Técnico em Contabilidade da Controladoria Geral do Município do RJ, 2º colocado para Contador da Procuradoria Geral do Município do RJ, 3º colocado para Contador da Controladoria Geral do Município do RJ e 3º colocado para Contador do Tribunal de Contas.

Amigos, eu sei que é duro ser concursando, mas posso dizer de carteirinha que ainda é a melhor forma de se obter um emprego seguro e rentável. Portanto, meu objetivo aqui é contribuir da melhor maneira possível para que você tenha sucesso no concurso que escolheu. Conte comigo e vamos à luta.



2. INTRODUÇÃO DA MATÉRIA

Atualmente, a Contabilidade Pública, também conhecida como Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) ou Contabilidade Governamental, vem passando por um processo de harmonização com as normas internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público. Em face desta convergência, várias novas regras foram introduzidas recentemente, provenientes principalmente das Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público - NBC-T 16.1 a NBC-T 16.11 e o Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público - MCASP.

As regras básicas da Contabilidade Pública são oriundas da Lei 4.320/64 e da Lei de Responsabilidade Fiscal (L.C 101/2000). Já os principais órgãos regulamentadores são o Conselho Federal de Contabilidade e a Secretaria do Tesouro Nacional.

Portanto, para obter sucesso precisamos focar toda fonte normativa principalmente:

- Lei 4320/64 – Principalmente os artigos 83 a 110.
- Lei de Responsabilidade Fiscal – Principalmente os artigos 50 e 51.
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.
- Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas aplicadas ao Setor Público – NBC T 16:

<u>Ano</u>	<u>Resolução</u>	<u>Descrição</u>
2008	001128	NBC T 16.1 - Conceituação, Objeto e Campo de Aplicação.
2008	001129	NBC T 16.2 - Patrimônio e Sistemas Contábeis.
2008	001130	NBC T 16.3 - Planej. e seus Instrumentos sob Enfoque contab.
2008	001131	NBC T 16.4 - Transações no Setor Público.



CURSO EM PDF – CONTABILIDADE PÚBLICA
CGM-SP 2015
Prof. Alexandre Teshima

2008	001132	NBC T 16.5 - Registro Contábil.
2008	001133	NBC T 16.6 - Demonstrações Contábeis.
2008	001134	NBC T 16.7 - Consolidação das Demonstrações Contábeis.
2008	001135	NBC T 16.8 - Controle Interno.
2008	001136	NBC T 16.9 - Depreciação, Amortização e Exaustão.
2008	001137	NBC T 16.10-Aval. e Mens. Ativos e Passivos Ent. Setor Publ
2009	001268	Altera, inclui e exclui itens das NBC T 16.1, 16.2 e 16.6
2011	001366	NBC T 16.11- Sist.de Informação de Custos do Setor Público

ATENÇÃO: As normas estabelecidas no MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público são obrigatórias para todos os órgãos e entidades da administração direta e da administração indireta dos entes da Federação, incluindo seus fundos, autarquias, fundações, e empresas estatais dependentes e facultativas para as empresas estatais independentes.

3. CONCEITO DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Quando o assunto é “Conceito de Contabilidade Pública”, podemos observar que cada doutrinador estabelece o seu próprio, observando a sua visão sobre o tema. Dentre os diversos conceitos existentes, os meus preferidos são os dos professores Lino Martins e Glauber Mota.

Segundo o saudoso Professor Lino Martins da Silva, Contabilidade é a ciência que estuda e pratica as funções de orientação e controle relativas aos atos e fatos administrativos, e **a Contabilidade Pública é uma especialização voltada para o estudo e análise dos fatos administrativos que ocorrem na administração pública.**



**CURSO EM PDF – CONTABILIDADE PÚBLICA
CGM-SP 2015
Prof. Alexandre Teshima**

Segundo o professor Glauber Mota, Contabilidade Pública é o ramo da Ciência Contábil que aplica na administração pública as técnicas de registro dos atos e fatos administrativos, apurando resultados e elaborando relatórios periódicos, **levando em conta as normas de Direito Financeiro (Lei 4320/64), os princípios gerais de finanças públicas e os princípios de contabilidade.**

Recentemente o Conselho Federal de Contabilidade resolveu estabelecer um conceito oficial através da Resolução nº 1.128/2008 que assim dispõe:

Contabilidade Aplicada ao Setor Público é o ramo da ciência contábil que aplica, no processo gerador de informações, os Princípios de Contabilidade e as normas contábeis direcionados ao controle patrimonial de entidades do setor público. (Redação dada pela Resolução CFC nº. 1.437/13)

Considerando os três conceitos apresentados, podemos destacar os seguintes pontos fundamentais sobre a Contabilidade Pública:

1 - É uma Ciência Social: *Muita gente pensa que a Contabilidade é apenas um método como a Estatística, puro engano, a Contabilidade é uma ciência. Outro destaque é que a Contabilidade não é uma ciência exata, ela é uma ciência social, portanto não exata.*

2 - É um ramo da Contabilidade: A Contabilidade é dividida em ramos (Custos, Bancária, Seguros, Comercial, Gerencial, etc.) e a Contabilidade Pública é apenas um desses ramos, ou seja, é uma especialização da Ciência Contábil.

3 - Tem como objeto o Patrimônio Público: Toda ciência tem um objeto e o da Contabilidade Pública é o patrimônio que está vinculado a Administração Pública, ou seja, o patrimônio público.

4 - Sujeita-se aos Princípios de Contabilidade: A Contabilidade Pública, por ser uma especialização da Contabilidade, deve seguir os mesmos princípios que regem a matriz. Portanto, **os princípios estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade, através da Resolução nº 750/93 (ENTIDADE;**



CONTINUIDADE; OPORTUNIDADE; COMPETÊNCIA, PRUDÊNCIA e REGISTRO PELO VALOR ORIGINAL), se aplicam a Contabilidade Pública.

Ressalta-se que o CFC, através da Resolução nº 1.111/07 (atualizada pela Resolução CFC nº 1.367/11) interpreta os Princípios Contábeis sobre a perspectiva do Setor Público.

5 – Sujeita-se as normas contábeis direcionados ao controle patrimonial de entidades do setor público: A Contabilidade Pública é regulamentada, principalmente, pela Lei 4320/64, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e diversas normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional e Conselho Federal de Contabilidade.

4. OBJETIVO DA CONTABILIDADE PÚBLICA

Com relação ao objetivo da Contabilidade Pública, a Resolução nº 1.128/2008 do Conselho Federal de Contabilidade assim dispõe:

*O objetivo da Contabilidade Aplicada ao Setor Público **é fornecer aos usuários informações** sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade do setor público e suas mutações, em apoio ao processo de tomada de decisão; a adequada prestação de contas; e o necessário suporte para a instrumentalização do controle social.*

Analisando a regulamentação do CFC, podemos destacar os seguintes pontos:

1 – Não confundir função com objetivo (finalidade): O CFC deixa claro que o objetivo (finalidade) é fornecer informações aos usuários. Já as funções da Contabilidade são: controlar o patrimônio e apurar o resultado.



2 – Quais são os principais usuários das informações produzidas pela Contabilidade Pública?

No setor privado, os principais usuários são os acionistas, os credores, o fisco e os administradores. **Já no setor público, os principais usuários são o governo e a sociedade.**

3 – As informações contábeis devem focar quais pontos?

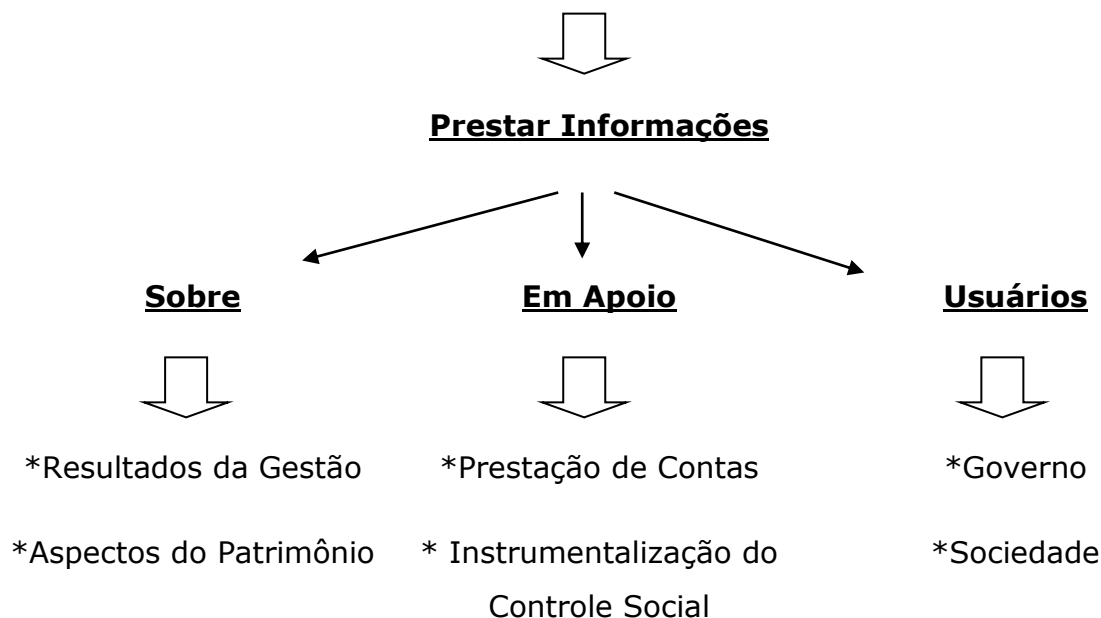
O CFC deixa bem claro que a informação deve versar sobre os **resultados alcançados na gestão (déficit ou superávit) e aspectos de natureza físico, financeira, orçamentária e econômica do patrimônio da entidade e suas mutações.**

4 – As informações contábeis visam apoiar quais necessidades dos usuários?

- A tomada de decisão: Principal demanda do usuário em qualquer segmento da Contabilidade.
- Adequada prestação de contas: Na administração pública, os gestores e demais responsáveis por recursos públicos estão obrigados a prestar contas e a principal fonte de informação para a adequada prestação é a Contabilidade.
- Instrumentalização do Controle Social: Segundo o CFC, é o “compromisso fundado na ética profissional, que pressupõe o exercício cotidiano de fornecer informações que sejam compreensíveis e úteis aos cidadãos no desempenho de sua soberana atividade de controle do uso de recursos e patrimônio público pelos agentes públicos”.

Como podemos verificar, o CFC elenca a informação contábil como um mecanismo importante de transparência a serviço da sociedade.

Objetivo da Contabilidade Pública



5. OBJETO DA CONTABILIDADE PÚBLICA

A Contabilidade Geral tem como objeto de estudo o “Patrimônio” e a Contabilidade Pública, que é uma especialização, tem como objeto o “Patrimônio Público” conforme destaca o Item 5 da Resolução CFC 1.128/2008:

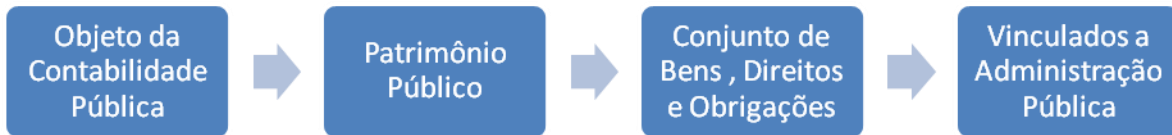
*5. O objeto da Contabilidade Aplicada ao Setor Público é o **patrimônio público.***

A mesma resolução define o conceito de Patrimônio Público, assim dispondo:

Patrimônio Público: o conjunto de **direitos e bens**, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor público e suas **obrigações.**

CURSO EM PDF – CONTABILIDADE PÚBLICA
CGM-SP 2015
Prof. Alexandre Teshima

Como podemos verificar, o conceito é igual ao utilizado pela contabilidade privada, com a diferença que o patrimônio deve estar mantido ou utilizado pelas entidades do setor público.



De acordo com o Item 4 da Resolução CFC 1.129/2008¹, o patrimônio público é estruturado em três grupos:

(a) **Ativos** são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços;

(b) **Passivos** são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços;

(c) **Patrimônio Líquido** é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

ALERTA: Recursos controlados são ativos (bens e direitos) em que a entidade mesmo sem ter o direito de propriedade detém o controle, os riscos e os benefícios deles decorrentes.

De forma bem incipiente, podemos dizer que o ativo é parte positiva do patrimônio (bens e direitos) de uma pessoa e o passivo é a parte negativa (obrigações), sendo o patrimônio líquido apurado pela diferença entre a parte positiva (ativo) e negativa (passivo).

¹ Os conceitos de Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido previstos na Resolução CFC 1129/2008 serão estudados com mais detalhamento nas próximas aulas.



**CURSO EM PDF – CONTABILIDADE PÚBLICA
CGM-SP 2015
Prof. Alexandre Teshima**

Por exemplo, se uma pessoa tem uma casa (R\$100.000), dinheiro na poupança (R\$10.000) e contas a pagar de (R\$30.000), podemos dizer que o patrimônio dela é:

Ativo (casa e poupança)	110.000
(-) Passivo (contas a pagar)	30.000
= Patrimônio Líquido	80.000

Contabilmente, o patrimônio deve ser demonstrado da seguinte maneira:

Patrimônio	
<u>Ativo</u>	<u>Passivo</u>
Bens	Obrigações
Direitos	<u>Patrimônio Líquido</u>
	(Ativo – Passivo)

Exercício de Fixação:

Dados: Patrimônio de um determinado Município:

- 1 – Caixa Único: R\$10.000
- 2 – Restos a Pagar: R\$30.000
- 3 – Adiantamentos: R\$10.000
- 4 – Dívida Fundada: R\$50.000
- 5 – Dívida Ativa: R\$20.000
- 6 – Almoxarifado: R\$30.000
- 7 – Bens Imóveis: R\$50.000
- 8 – Praia: R\$100.000



CURSO EM PDF – CONTABILIDADE PÚBLICA
CGM-SP 2015
Prof. Alexandre Teshima

Com base nos dados anteriores, elabore o Balanço Patrimonial e apure a situação líquida do Município:

Resolução:

A - Para elaborar o Balanço Patrimonial, primeiramente, vamos classificar os dados no ativo (Bens e Direitos) ou passivo (Obrigações):

1 – Caixa Único: R\$10.000 (Contém as disponibilidades financeiras do governo, portanto bem – Ativo)

2 – Restos a Pagar: R\$30.000 (São contas a pagar do governo, portanto obrigações – Passivo)

3 – Adiantamentos: R\$10.000 (São valores do governo que foram antecipados a algum servidor ou fornecedor, portanto um direito – Ativo)

4 – Dívida Fundada: R\$50.000 (São dívidas de longo prazo do governo, portanto obrigações – Passivo)

5 – Dívida Ativa: R\$10.000 (São créditos do governo que não foram recebidos e, portanto, inscrito em dívida ativa. Apesar do nome “dívida”, são direitos, portanto Ativo)

6 – Almojarifado: R\$30.000 (São mercadorias que o governo possui em estoque, portanto bens – Ativo)

7 – Bens Imóveis: R\$50.000 (Bens são contabilizados no Ativo)

8 – Praia: R\$100.000 (Apesar de ser um bem do governo, não são contabilizados já que são bens de uso comum natural) Obs: Este assunto será explicado mais a frente.



**CURSO EM PDF – CONTABILIDADE PÚBLICA
CGM-SP 2015
Prof. Alexandre Teshima**

B - Depois da classificação, vamos montar o Balanço Patrimonial:

Patrimônio	
<u>Ativo</u>	<u>Passivo</u>
Caixa R\$10.000	Restos a Pagar R\$30.000
Adiantamentos R\$10.000	Dívida Fundada R\$50.000
Dívida Ativa R\$20.000	<u>Patrimônio Líquido</u>
Almoxarifado R\$30.000	(Ativo – Passivo) = R\$40.000
Imóveis R\$50.000	
<u>Total R\$120.000</u>	<u>Total R\$120.000</u>

C – Após elaborar o Balanço Patrimonial, vamos apurar a situação líquida (diferença entre Ativo e Passivo):

Ativo R\$120.000 – Passivo R\$80.000 = Situação Líquida R\$40.000

Obs: Situação Líquida Positiva = Patrimônio Líquido

Obs: O total do Ativo deve sempre coincidir com o total do Passivo.

5.1. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS

Uma parte importante do estudo da Contabilidade Pública é a classificação jurídica dos bens públicos, já que, dependendo da classificação, haverá impacto no tratamento contábil do bem público.

Então vamos começar o estudo, visualizando como o Código Civil classifica os bens públicos:



CURSO EM PDF – CONTABILIDADE PÚBLICA
CGM-SP 2015
Prof. Alexandre Teshima

Art. 98. São públicos os bens do domínio nacional pertencentes às pessoas jurídicas de direito público interno; todos os outros são particulares, seja qual for a pessoa a que pertencerem.

Art. 99. São bens públicos:

*I - **os de uso comum do povo**, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças;*

*II - **os de uso especial**, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias;*

*III - **os dominicais**, que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades.*

Parágrafo único. Não dispendo a lei em contrário, consideram-se dominicais os bens pertencentes às pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado.

Art. 100. Os bens públicos de uso comum do povo e os de uso especial são inalienáveis, enquanto conservarem a sua qualificação, na forma que a lei determinar.

Art. 101. Os bens públicos dominicais podem ser alienados, observadas as exigências da lei.

Art. 102. Os bens públicos não estão sujeitos a usucapião.

Art. 103. O uso comum dos bens públicos pode ser gratuito ou retribuído, conforme for estabelecido legalmente pela entidade a cuja administração pertencerem.



**CURSO EM PDF – CONTABILIDADE PÚBLICA
CGM-SP 2015
Prof. Alexandre Teshima**

De forma resumida, podemos visualizar a classificação do bem através de duas definições básicas:

- 1 - A sociedade tem acesso livre aos bens?
- 2 - Os bens são utilizados pela Administração Pública nas suas atividades operacionais?

Vamos visualizar as características de cada tipo:

Classificação dos Bens Públicos	Características
Uso Comum (domínio público)	Acesso Livre /Se divide em naturais (praia, rios...) e artificiais (praça, ponte...)
Uso Especial (patrimônio administrativo)	Acesso Restrito/Utilizado pela Administração nas atividades Operacionais.
Dominicais (patrimônio disponível)	Acesso Restrito/Não Utilizado pela Administração nas suas atividades operacionais.

ALERTA 1: *Os bens de uso comum naturais não são contabilizados. Somente os de uso especial e dominicais são registrados pela Contabilidade.*

ALERTA 2: *Somente os bens dominicais podem ser alienados pela Administração Pública.*

Sobre os bens públicos, o professor Lino Martins assim dispõe:

Bens de uso comum do povo: São os bens destinados ao uso da comunidade (ruas, praças, avenidas, praias, rios, etc.). Apresentam as seguintes características:

- Quando naturais não são contabilizados como Ativo



**CURSO EM PDF – CONTABILIDADE PÚBLICA
CGM-SP 2015
Prof. Alexandre Teshima**

- Quando artificiais são contabilizados no ativo e incluídos no patrimônio da instituição
- Quando naturais não são inventariados ou avaliados
- Não são alienados quando conservarem a qualificação de uso comum do povo
- São impenhoráveis e imprescritíveis
- O uso pode ser oneroso ou gratuito, conforme estabelecido em lei

Bens de uso especial: São os destinados à execução dos serviços públicos (edifícios, terrenos, móveis e materiais indispensáveis ao serviço público).

Apresentam as seguintes características:

- São contabilizados
- São inventariados e avaliados
- São inalienáveis quando empregados no serviço público (nos demais casos, são alienáveis, mas sempre nos casos e na forma que a lei estabelecer)
- Estão incluídos no patrimônio da instituição.

Bens dominicais: São os que integram o domínio público com características diferentes, pois podem ser utilizados em qualquer fim, ou mesmo, alienados se a administração pública julgar conveniente. Possuem as seguintes características:

- Estão sujeitos a contabilização
- São inventariados e avaliados
- Podem ser alienados nos casos e na forma que a lei estabelecer
- Estão incluídos no patrimônio público da instituição
- Dão e podem produzir renda.



**CURSO EM PDF – CONTABILIDADE PÚBLICA
CGM-SP 2015
Prof. Alexandre Teshima**

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, assim dispõe sobre o assunto:

Os bens imóveis classificam-se em:

a) Bens de uso especial: compreende os bens, tais como edifícios ou terrenos, destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual ou municipal, inclusive os de suas autarquias e fundações públicas, como imóveis residenciais, terrenos, glebas, aquartelamento, aeroportos, açudes, fazendas, museus, hospitais, hotéis dentre outros.

b) Bens dominiais: compreende os bens que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades.

Compreende ainda, não dispondo a lei em contrário, os bens pertencentes às pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado, como apartamentos, armazéns, casas, glebas, terrenos, lojas, bens destinados a reforma agrária, bens imóveis a alienar dentre outros.

c) Bens de uso comum do povo: pode ser entendido como os de domínio público, construídos ou não por pessoas jurídicas de direito público.

d) Bens imóveis em andamento: compreende os valores de bens imóveis em andamento, ainda não concluídos. Exemplos: obras em andamento, estudos e projetos (que englobem limpeza do terreno, serviços topográficos etc), benfeitoria em propriedade de terceiros, dentre outros.

Exercício de Fixação:

A - Classifique os bens públicos a seguir:

1 - Ambulâncias

2 - Praias

3 - Prédio não utilizado

4 - Hospital



- 5 – Estádio do Maracanã
- 6 - Ponte
- 7 - Veículo fora de uso
- 8 - Ilha
- 9 - Praça
- 10 - Estrada

Resolução:

A - Classifique os bens públicos a seguir:

- 1 – Ambulâncias (bem utilizado pela Adm. Púb.) – Uso Especial
- 2 – Praias (bem de uso comum natural – sociedade tem acesso livre)
- 3 - Prédio não utilizado (bem dominical – não utilizado pela Adm. Púb.)
- 4 – Hospital (bem utilizado pela Adm. Púb. – uso especial)
- 5 – Estádio do Maracanã (bem utilizado pela Adm. Púb, possui acesso restrito – uso especial).
- 6 – Ponte (bem de uso comum artificial – a sociedade tem acesso livre)
- 7 - Veículo fora de uso (bem não usado pela Adm. Púb. – Dominical)
- 8 – Ilha (bem de uso comum natural)
- 9 – Praça (bem de uso comum artificial)
- 10 – Estrada (bem de uso comum artificial)

Para finalizar o assunto, como eu já abordei anteriormente, na prática, em regra, os bens de uso comum não são contabilizados. Entretanto o Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu uma regra sobre o assunto, através da Resolução CFC 1137/2008, que assim dispõe:

*30. Os bens de uso comum que **absorveram ou absorvem recursos públicos, ou aqueles eventualmente recebidos em***



*doação, devem ser incluídos no **ativo não circulante** da entidade responsável pela sua administração ou controle, estejam, ou não, afetos a sua atividade operacional.*

Através de uma leitura atenta da regra, podemos concluir que **a norma obriga apenas a contabilização dos bens de uso comum artificiais (pontes, estradas, praças, etc.)** no ativo não circulante da instituição. Estes, em regra, absorveram ou absorvem recursos públicos para serem construídos e mantidos.

6. CAMPO DE APLICAÇÃO

O Campo de Aplicação pode ser definido como o espaço de atuação do Profissional de Contabilidade que demanda estudo, interpretação, identificação, mensuração, avaliação, registro, controle e evidenciação de fenômenos contábeis, decorrentes de variações patrimoniais.

De acordo com a doutrina majoritária, o campo de aplicação da Contabilidade Pública encontra-se vinculado aos órgãos que compõem as administrações públicas Federal, Estaduais e Municipais, englobando:

- Administração Direta
- Autarquias
- Fundações Públicas
- Sociedades de Economia Mista **Dependentes**
- Empresas Públicas **Dependentes**

Exceção: Estatais Independentes



**CURSO EM PDF – CONTABILIDADE PÚBLICA
CGM-SP 2015
Prof. Alexandre Teshima**

Baseado na doutrina majoritária, podemos definir que o campo de aplicação da contabilidade pública **engloba toda a administração pública direta ou indireta, inclusive as sociedades de economia mista e empresas públicas dependentes, ou seja, as famosas estatais dependentes.**

A Lei de Responsabilidade Fiscal define estatal dependente da seguinte forma:

Art. 2º III - empresa estatal dependente: empresa controlada que receba do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária;

ALERTA: Baseado no conceito da LRF, podemos verificar que o único recurso governamental recebido por uma estatal que não gera dependência é aquele direcionado ao aumento de participação acionária.

De forma prática, podemos definir estatal dependente como toda empresa governamental que dá prejuízo e, portanto, precisa receber aporte de recursos do governo para custeio de suas despesas operacionais. Já as empresas governamentais lucrativas são consideradas independentes, pois não precisam de ajuda governamental.

Estatal Dependente	Ex: Embrapa	Faz parte do campo de aplicação da Contabilidade
Estatal Independente	Ex: Petrobras	Não faz parte do campo de aplicação da Contabilidade

Obs: Visão da doutrina majoritária.

ALERTA: Segundo a doutrina majoritária, as entidades que não pertencem à administração pública não fazem parte do campo de aplicação da contabilidade pública.



**CURSO EM PDF – CONTABILIDADE PÚBLICA
CGM-SP 2015
Prof. Alexandre Teshima**

Exercício de Fixação: Informe quais as entidades abaixo que estão dentro do campo de aplicação da contabilidade pública segundo a doutrina majoritária:

- 1 - Agencia Nacional do Petróleo
- 2 - Ministério da Fazenda
- 3 - Fundação Osvaldo Cruz (FIOCRUZ)
- 4 - Tribunal de Contas
- 5 - Petrobras
- 6 - Organização não Governamental
- 7 - Embrapa
- 8 - Banco do Brasil
- 9 - INSS
- 10 - Fundação Roberto Marinho
- 11 - BNDES
- 12 - Conselho Regional de Contabilidade
- 13 - Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
- 14 - RADIOBRÁS
- 15 - Câmaras Municipais
- 16 - Ministério Público
- 17 - Tribunal de Justiça

Resolução:

- 1 - Agencia Nacional do Petróleo – sim, é uma autarquia especial
- 2 - Ministério da Fazenda – sim, faz parte da administração direta
- 3 - Fundação Osvaldo Cruz (FIOCRUZ) – sim, é uma fundação pública
- 4 - Tribunal de Contas – sim, faz parte da administração direta



CURSO EM PDF – CONTABILIDADE PÚBLICA
CGM-SP 2015
Prof. Alexandre Teshima

- 5 – Petrobras – não, é um estatal independente
- 6 – Organização não Governamental – não, não faz parte da administração pública
- 7 – Embrapa – sim, é uma estatal dependente
- 8 - Banco do Brasil – não, é uma estatal independente
- 9 – INSS – sim, é uma autarquia
- 10 - Fundação Roberto Marinho – não, é uma fundação privada
- 11 – BNDES – não, é uma estatal independente
- 12 - Conselho Regional de Contabilidade – sim, é uma autarquia
- 13 – Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ – sim, é uma autarquia
- 14 – RADIOBRÁS – sim, é uma estatal dependente
- 15 - Câmaras Municipais – sim, faz parte da administração direta
- 16 - Ministério Público - sim, faz parte da administração direta
- 17 – Tribunal de Justiça - sim, faz parte da administração direta

Após visualizarmos o ponto sobre a ótica da doutrina majoritária, vamos abordar o assunto, com base no que dispõe o Conselho Federal de Contabilidade, através da Resolução CFC 1.128/2008:

*7. O campo de aplicação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público abrange **todas as entidades do setor público**.*

A Resolução CFC. 1.128/08 trás a seguinte definição sobre entidade do setor público:

Entidade do Setor Público: *órgãos, fundos e pessoas jurídicas de direito público ou que, possuindo personalidade jurídica de direito privado, recebam, guardem, movimentem, gerenciem ou apliquem dinheiros, bens e valores públicos, na execução de suas atividades. Equiparam-se, para efeito contábil, as pessoas físicas que recebam*



**CURSO EM PDF – CONTABILIDADE PÚBLICA
CGM-SP 2015
Prof. Alexandre Teshima**

subvenção, benefício, ou incentivo, fiscal ou creditício, de órgão público.

Como podemos observar, o CFC ampliou consideravelmente o campo de aplicação da Contabilidade Pública, englobando:

- órgãos, fundos e pessoas jurídicas de direito público;
- órgãos, fundos e pessoas jurídicas de direito privado que recebam, guardem, movimentem, gerenciem ou apliquem dinheiros, bens e valores públicos, na execução de suas atividades; e
- as pessoas físicas que recebam subvenção, benefício, ou incentivo, fiscal ou creditício, de órgão público.

Outra novidade estabelecida pelo CFC foi à divisão do campo de aplicação em: integral e parcial, assim dispendo:

Resolução CFC 1.128/08 - 8. As entidades abrangidas pelo campo de aplicação devem observar as normas e as técnicas próprias da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, considerando-se o seguinte escopo:

*(a) integralmente, **as entidades governamentais, os serviços sociais e os conselhos profissionais;***

*(b) parcialmente, **as demais entidades do setor público,** para garantir procedimentos suficientes de prestação de contas e instrumentalização do controle social.*

**CURSO EM PDF – CONTABILIDADE PÚBLICA
CGM-SP 2015
Prof. Alexandre Teshima**

Segundo a visão do CFC, de forma sintetizada, podemos visualizar o campo de aplicação da Contabilidade Pública da seguinte forma:

Campo de Aplicação segundo o CFC	
Observância Integral	Observância Parcial
<ul style="list-style-type: none"> • Entidades Governamentais (pessoas jurídicas de direito público) • Serviços Sociais (SESI, SESC, SENAI, SEBRAE, etc.) • Conselhos Profissionais (CRC, CRA, CREA, CRM, etc.) 	<ul style="list-style-type: none"> • Demais entidades do setor público: <ul style="list-style-type: none"> *órgãos, fundos e pessoas jurídicas de direito privado que recebam, guardem, movimentem, gerenciem ou apliquem dinheiros, bens e valores públicos, na execução de suas atividades; e *as pessoas físicas que recebam subvenção, benefício, ou incentivo, fiscal ou creditício, de órgão público.

ALERTA: Dentro da visão do CFC, até as entidades e pessoas físicas, que não pertençam a Administração Pública Direta e Indireta, podem fazer parte do campo de aplicação da contabilidade pública, desde que recebam recursos governamentais ou estejam responsáveis por patrimônio público.

6.1. UNIDADE CONTÁBIL

Sobre Unidade Contábil, a Resolução nº 1.128/08 do CFC assim dispõe:

9. A **soma, agregação ou divisão** de patrimônio de uma ou mais entidades do setor público **resultará em novas unidades contábeis**. Esse procedimento será utilizado nos seguintes casos:

(a) **registro dos atos e dos fatos** que envolvem o patrimônio público ou suas parcelas, **em atendimento à necessidade de**



controle e prestação de contas, de evidenciação e instrumentalização do controle social;

(b) **unificação de parcelas do patrimônio público** vinculadas a unidades contábeis descentralizadas, para fins de controle e evidenciação dos seus resultados;

(c) **consolidação de entidades do setor público** para fins de atendimento de exigências legais ou necessidades gerenciais.

10. Unidade Contábil é classificada em:

(a) Originária – representa o patrimônio das **entidades do setor público na condição de pessoas jurídicas**;

(b) Descentralizada – representa parcela do patrimônio de **Unidade Contábil Originária**;

(c) Unificada – representa a soma ou a agregação do patrimônio de duas ou mais **Unidades Contábeis Descentralizadas**;

(d) Consolidada – representa a soma ou a agregação do patrimônio de duas ou mais **Unidades Contábeis Originárias**.

Exemplificado:

A União, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e as entidades da administração indireta (autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista) são exemplos de unidades contábeis originárias.

Cada secretaria pode ser considerada uma unidade contábil descentralizada do Estado.

A agregação do patrimônio de duas secretarias gera uma unidade contábil unificada.

A agregação do patrimônio de todas as entidades da administração direta e indireta de um Ente gera uma unidade contábil consolidada.



Alerta: A agregação de patrimônio de unidades originárias gera uma unidade contábil consolidada, já a agregação de patrimônio de unidades descentralizadas gera uma unidade contábil unificada.

7. ASPECTOS DA CONTABILIDADE PÚBLICA

De acordo com o novo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, para interpretar corretamente as informações contábeis, é importante compreender os diferentes aspectos da contabilidade aplicada ao setor público (CASP) que são: **orçamentário, patrimonial e fiscal.**

Aspecto Orçamentário: Compreende o registro e a evidenciação do orçamento público, tanto quanto à sua aprovação quanto à sua execução. Os registros de natureza orçamentária são base para a elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e dos Balanços Orçamentário e Financeiro, que representam os principais instrumentos para refletir esse aspecto.

Aspecto Patrimonial: Compreende o registro e a evidenciação da composição patrimonial do ente público. Nesse aspecto, devem ser atendidos os princípios e as normas contábeis voltadas para o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos e passivos e de suas variações patrimoniais. O Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) representam os principais instrumentos para refletir esse aspecto. O processo de convergência às normas internacionais de contabilidade aplicada ao setor público (CASP) visa a contribuir, primordialmente, para o desenvolvimento deste aspecto.

Aspecto Fiscal: Compreende a apuração e evidenciação, por meio da contabilidade, dos indicadores estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, dentre os quais se destacam os da despesa com pessoal, das operações de crédito e da dívida consolidada, além da apuração da disponibilidade de caixa, do resultado primário e do resultado nominal, a fim de verificar-se o equilíbrio das contas públicas. O Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e o Relatório Resumido



da Execução Orçamentária (RREO) representam os principais instrumentos para evidenciar esse aspecto.

ALERTA 1 - Diversos atos e fatos registrados pela contabilidade poderão alcançar apenas um, dois ou todos os aspectos citados.

ALERTA 2 - Cabe aos responsáveis pelos serviços de contabilidade em cada ente da Federação compreender os eventos e seus efeitos na evidenciação contábil, a partir do entendimento das normas e conceitos inerentes a cada aspecto.

8. BATERIA DE EXERCÍCIO I

1. CESPE | CEBRASPE – FUB 2015 85 Na qualidade de entidade governamental, a UnB (Universidade de Brasília) deve observar todas as normas e técnicas próprias da contabilidade aplicada ao setor público.

2. FGV 2015 Prefeitura do Município de Cuiabá - Secretaria Municipal de Saúde Em relação à observância das técnicas da contabilidade aplicada ao setor público pelas entidades abrangidas pelo campo de atuação das normas, deve-se considerar o seguinte escopo:

(A) as entidades governamentais, os serviços sociais, os conselhos profissionais e as demais entidades do setor público podem optar pela observância das normas.

(B) as entidades governamentais, os serviços sociais e os conselhos profissionais devem observá-las integralmente, enquanto a observância é facultativa às demais entidades do setor público.

(C) as entidades governamentais, os serviços sociais, os conselhos profissionais e as demais entidades do setor público devem observá-las integralmente.

(D) as entidades governamentais, os serviços sociais, os conselhos profissionais e as demais entidades do setor público devem observá-las parcialmente.



**CURSO EM PDF – CONTABILIDADE PÚBLICA
CGM-SP 2015
Prof. Alexandre Teshima**

(E) as entidades governamentais, os serviços sociais e os conselhos profissionais devem observá-las integralmente, enquanto as demais entidades do setor público devem observá-las parcialmente.

3. FGV 2015 Prefeitura do Município de Cuiabá - Secretaria Municipal de Saúde Entre os componentes da Administração Pública direta estão

- (A) as sociedades de economia mista.
- (B) as empresas públicas.
- (C) as câmaras municipais.
- (D) as fundações públicas.
- (E) as autarquias.

4 – FUNDATEC 2015 PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDIN O patrimônio das entidades de direito público é composto de:

- A) Obrigações e bens comuns para uso próprio.
- B) Bens e obrigações.
- C) Bens, direitos e obrigações.
- D) Bens e direitos públicos.
- E) Somente elementos ativos.

5. BIORIO 2015 Prefeitura Municipal de Três Rios - A contabilidade pública NÃO é aplicada na seguinte unidade integrante da estrutura administrativa municipal:

- (A) Câmara Municipal.
- (B) Autarquia de Previdência dos Servidores.
- (C) Fundo Municipal de Saúde.
- (D) Sociedade de Economia Mista de Desenvolvimento Econômico.



**CURSO EM PDF – CONTABILIDADE PÚBLICA
CGM-SP 2015
Prof. Alexandre Teshima**

(E) Fundação de Educação e Cultura.

6. Cetpro 2015 - DAE -Santa Bárbara D'Oeste/SP. Sobre os bens públicos, assinale a alternativa correta.

(A) Os bens de uso comum somente podem ser usufruídos por quem sejam seus proprietários ou por estes autorizados.

(B) Os bens dominicais fazem parte do patrimônio das pessoas jurídicas de direito privado.

(C) Os bens de uso especial, tais como terrenos ou edifícios, são utilizados exclusivamente pela Administração Pública federal.

(D) Os bens públicos são os que têm o seu preço estabelecido na livre concorrência dos mercados, isto é, na interação entre a sua oferta e a demanda.

(E) As estradas constituem um bem público, de uso comum pela população.

07. CETRO/MINISTÉRIO DAS CIDADES 2013 - A Contabilidade Pública é uma subdivisão da Contabilidade aplicada a diferentes tipos de atividades e entidades. Assinale a alternativa que não apresenta um campo de atuação da Contabilidade Pública.

(A) Estados.

(B) União.

(C) Municípios.

(D) Autarquias.

(E) Empresas públicas que não utilizam recursos à conta do Orçamento Público.

08. CETRO/PREF. DE MANAUS 2012/ De acordo com o Código Civil, Capítulo III, que trata sobre os Bens Públicos, assinale a alternativa incorreta.

(A) Rios, mares, estradas, ruas e praças são bens públicos de uso comum.



CURSO EM PDF – CONTABILIDADE PÚBLICA
CGM-SP 2015
Prof. Alexandre Teshima

(B) Edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias são bens públicos de uso especial.

(C) Os bens públicos de uso comum do povo e os de uso especial são inalienáveis, enquanto conservarem a sua qualificação, na forma que a lei determinar.

(D) Os bens públicos dominicais podem ser alienados, observadas as exigências da lei.

(E) Os bens públicos estão sujeitos a usucapião.

09. (ABIN/Cespe/2010/Contador) É objetivo da contabilidade pública fornecer aos usuários informações a respeito dos resultados alcançados e dos aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade do setor público e suas mutações, em apoio ao processo de tomada de decisão.

10. (DPU/Cespe/2010/Contador) O objeto da contabilidade aplicada ao setor público é o planejamento feito pela administração pública para atender, durante determinado período, aos planos e programas de trabalho por ela desenvolvidos.

11. (SEGER-ES/Cespe/2009/Contador) O campo de aplicação da contabilidade pública limita-se aos órgãos e entidades integrantes do orçamento da seguridade social e de investimento em empresas estatais dos governos federal, estadual e municipal.

12. (DPU/Cespe/2010/Contador) De acordo com o disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, assinale a opção correta acerca do conceito, objeto, objetivo e campo de aplicação da contabilidade pública.



CURSO EM PDF – CONTABILIDADE PÚBLICA
CGM-SP 2015
Prof. Alexandre Teshima

- a) Independentemente do escopo, todas as entidades abrangidas pelo campo de aplicação devem observar integralmente as normas e técnicas próprias da contabilidade do setor público.
- b) A contabilidade aplicada ao setor público é o ramo da ciência contábil que adota no processo gerador de informações, as normas fiscais direcionadas ao controle da receita e da despesa das entidades do setor público.
- c) As pessoas físicas não se equiparam, para efeito contábil, a entidades do setor público, ainda que recebam subvenção, benefício, ou incentivo (fiscal ou creditício) de órgão público.
- d) O objeto da contabilidade aplicada ao setor público é o planejamento feito pela administração pública para atender, durante determinado período, aos planos e programas de trabalho por ela desenvolvidos.
- e) Um dos objetivos da contabilidade aplicada ao setor público é o de fornecer o necessário suporte para a instrumentalização do controle social.

13. (ANALISTA JUDICIÁRIO - CONTADOR – TJ/RO 2012 CESPE/UnB) No que diz respeito a conceito, objeto, objetivo e campo de atuação da contabilidade governamental, assinale a opção correta.

- a) Para efeito contábil, as pessoas físicas que recebam subvenção, benefício, ou incentivo fiscal ou creditício, de órgão público, não são consideradas como entidades do setor público.
- b) A contabilidade aplicada ao setor público é o ramo da ciência contábil em que se aplicam, no processo gerador de informações, os princípios orçamentários e as normas contábeis direcionadas ao controle patrimonial de entidades públicas.
- c) O objetivo da contabilidade aplicada ao setor público é fornecer aos usuários informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza econômica, financeira e física do patrimônio da entidade do setor público e suas mutações, independentemente dos aspectos orçamentários.



**CURSO EM PDF – CONTABILIDADE PÚBLICA
CGM-SP 2015
Prof. Alexandre Teshima**

d) O objeto da contabilidade aplicada ao setor público é o patrimônio público e privado de pessoas jurídicas que no período receberam recursos governamentais.

e) A contabilidade aplicada ao setor público fornece informações que auxiliam o processo de tomada de decisões por parte dos agentes e administradores públicos, a adequada prestação de contas e o suporte necessário para a instrumentalização do controle social.

14. (CONTADOR – CMSC 2013 VUNESP) A contabilidade é uma ciência social que tem como objeto o patrimônio das entidades, sejam privadas ou públicas. Nesse sentido, assinale a alternativa que define o que é um conjunto de bens, direitos e obrigações vinculados à entidade econômica, e que constitui um meio indispensável para que a entidade realize seus objetivos.

(A) São as riquezas pelas quais a entidade gerará receitas.

(B) São contas de natureza credoras e devedoras.

(C) É o resultado ou a geração de riqueza da entidade.

(D) É o Patrimônio.

(E) São os mecanismos de geração de caixa.

15. (FCC/2011/TRT 24ª Região/Analista Judiciário/Administrativo) Considerando o campo de aplicação da contabilidade aplicada à Administração Pública, é correto afirmar que aquela NÃO se aplica:

a) às autarquias.

b) às empresas estatais dependentes.

c) às fundações públicas de direito público.

d) às empresas estatais não dependentes.

e) ao poder legislativo.



CURSO EM PDF – CONTABILIDADE PÚBLICA
CGM-SP 2015
Prof. Alexandre Teshima

16. (ANALISTA JUD/CONTABILIDADE – TRT 12ª REG. 2013 FCC) De acordo com a NBC T 16.1, uma autarquia hospitalar municipal deve observar

- (A) as normas de contabilidade aplicadas às empresas de economia mista.
- (B) as normas de contabilidade aplicadas às empresas estatais não dependentes.
- (C) integralmente as normas e as técnicas próprias da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- (D) parcialmente as normas e as técnicas próprias da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- (E) integralmente as normas brasileiras de contabilidade contidas na Lei no 6.404/76.

17. (ESAF/MDIC/2012/Analista) Tendo por base as definições das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, assinale a opção verdadeira a respeito do campo de aplicação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

- a) As entidades privadas que recebam transferências de recursos públicos devem observar integralmente suas normas e técnicas no registro das transações relacionadas a estes recursos.
- b) Os serviços sociais autônomos e entidades governamentais devem aplicar integralmente as normas e técnicas desse ramo da contabilidade.
- c) É opcional o uso de suas normas e técnicas pelos conselhos de profissionais desde que as técnicas por eles adotadas proporcionem a evidenciação do patrimônio.
- d) Abrange integralmente qualquer ente, governamental ou não, que gerencie ou aplique recursos públicos.



CURSO EM PDF – CONTABILIDADE PÚBLICA
CGM-SP 2015
Prof. Alexandre Teshima

e) A observação de suas normas e técnicas está condicionada à adesão e uso dos sistemas contábeis governamentais.

18. (ESAF/CGU/ 2012/AFC) Examine os itens a seguir a respeito dos conceitos e campo de aplicação da contabilidade aplicada ao setor público, assinale Verdadeiro(V) ou Falso(F) e escolha a opção que indica a sequência correta.

I. O campo de aplicação da contabilidade aplicada ao setor público abrange todas as entidades do setor público;

II. A função social da contabilidade aplicada ao setor público deve refletir, sistematicamente, o ciclo da administração pública para evidenciar informações necessárias para a tomada de decisão;

III. Ocorre o surgimento de novas unidades contábeis quando se procede à soma, agregação ou divisão do patrimônio de uma ou mais entidades;

IV. O objeto da contabilidade aplicada ao setor público são os recursos públicos.

a) V, V, F, F

b) F, F, V, F

c) V, V, V, F

d) V, F, V, V

e) V, V, V, V

19. (ANALISTA MINISTERIAL - CONTADOR – MPE/MA 2013 FCC) É objetivo da contabilidade aplicada ao setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, a adequada prestação de contas, e o necessário suporte para a instrumentalização do controle social:

(A) fornecer ao controle interno do respectivo poder informações sobre qualquer irregularidade e ilegalidade que for detectada.



CURSO EM PDF – CONTABILIDADE PÚBLICA
CGM-SP 2015
Prof. Alexandre Teshima

(B) fornecer aos usuários informações sobre resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade do setor público e suas mutações.

(C) avaliar os resultados alcançados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da entidade do setor público.

(D) avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da entidade do setor público.

(E) exercer o controle sob o aspecto da legalidade e legitimidade da gestão orçamentária, econômica, financeira e patrimonial da entidade do setor público.

20. (ANALISTA JUDICIÁRIO - CONTADOR – TJ/PE 2012 FCC) Em relação às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC T 16 do Conselho Federal de Contabilidade, considere:

I. As pessoas físicas que recebam subvenção, benefício ou incentivo, fiscal ou creditício, de órgão público são equiparadas a entidade do setor público para efeito contábil.

II. O objeto da contabilidade aplicada ao setor público é o orçamento público e o seu objetivo é fornecer informações sobre os resultados alcançados pela gestão orçamentária.

III. Os serviços sociais e os conselhos profissionais devem observar integralmente as normas e as técnicas próprias da contabilidade aplicada ao setor público.

IV. As transações no setor público de natureza administrativa são aquelas originadas de fatos que afetam o patrimônio público, em decorrência ou não, da execução do orçamento.

Está correto o que se afirma APENAS em

(A) I e II.



CURSO EM PDF – CONTABILIDADE PÚBLICA
CGM-SP 2015
Prof. Alexandre Teshima

(B) I e III.

(C) II e III.

(D) II e IV.

(E) III e IV.

21. (FCC/ TCE-AP/ 2011/Contador) O ramo da ciência contábil que aplica, no processo gerador de informações, os Princípios de Contabilidade e as normas contábeis direcionados ao controle patrimonial de entidades da administração direta, ou indireta, a fim de fornecer aos usuários informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade e suas mutações, em apoio ao processo de tomada de decisão; a adequada prestação de contas; e o necessário suporte para a instrumentalização do controle social, cujo objeto é "o conjunto de direitos e bens, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados por aquelas entidades, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor e suas obrigações, caracteriza, hodiernamente, a contabilidade

(A) societária.

(B) de custos.

(C) avançada.

(D) rural.

(E) pública.

22. (VUNESP/ 2012/ IAMSPE/Contador) Por tratar-se de um dos ramos da ciência contábil, a contabilidade pública tem por objetivo captar, registrar, acumular, resumir e interpretar os fenômenos que afetam as situações



**CURSO EM PDF – CONTABILIDADE PÚBLICA
CGM-SP 2015
Prof. Alexandre Teshima**

orçamentárias, financeiras e patrimoniais das entidades de direito público interno, ou seja:

- (A) União, estados, Distrito Federal e municípios e respectivas autarquias.
- (B) somente no estado.
- (C) somente nas empresas públicas.
- (D) somente nas empresas públicas e de capital misto.
- (E) somente nas autarquias.

23. (ESAF/DNIT/2013/Analista Contábil) Assinale a opção falsa a respeito da caracterização das entidades do setor público para efeitos da aplicação de regras contábeis.

- a) Pessoas físicas se equiparam a entidades públicas quando recebem subvenção de órgão público para efeitos contábeis.
- b) Entidades que possuem personalidade jurídica de direito privado podem ser consideradas do setor público.
- c) As organizações não governamentais quando recebem recursos públicos são obrigadas a se submeterem integralmente às regras contábeis aplicadas ao setor público.
- d) Uma condição fundamental a ser considerada no momento da aplicação das regras de contabilidade é se o ente aplica e/ ou gerencia recurso público.
- e) As entidades que recebem recursos do setor público na forma de contraprestação de serviços não estão submetidas às regras desse setor para efeitos contábeis.

24. (ESAF/DNIT/ 2013/ Analista Contábil) Assinale a opção cujo conteúdo não indica um dos objetivos da contabilidade aplicada ao setor público:

- a) refletir o ciclo da administração pública.
- b) fornecer informações para a instrumentalização do controle social.



CURSO EM PDF – CONTABILIDADE PÚBLICA
CGM-SP 2015
Prof. Alexandre Teshima

- c) demonstrar os resultados alcançados pela entidade do setor público.
- d) apresentar os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade pública.
- e) evidenciar as mutações do patrimônio.

25. (FMP/2012/ ISS-POA/Contador) Considere as expressões e definições abaixo, com relação à classificação das Unidades Contábeis constante da NBC T 16:

- () Originária – representa o patrimônio das entidades do setor público na condição de pessoas jurídicas.
- () Definida – representa o patrimônio das entidades avaliados pelo valor justo.
- () Descentralizada – representa parcela do patrimônio de Unidade Contábil Originária.
- () Unificada – representa a soma ou a agregação do patrimônio de duas ou mais Unidades Contábeis Descentralizadas.
- () Consolidada – representa a soma ou a agregação do patrimônio de duas ou mais Unidades Contábeis Originárias.

Considerando F para falso e V para verdadeiro, a sequência correta é

- (A) V, V, F, F, F.
- (B) V, F, V, V, F.
- (C) F, F, V, V, V.
- (D) V, F, V, V, V.
- (E) F, F, F, V, V.



CURSO EM PDF – CONTABILIDADE PÚBLICA
CGM-SP 2015
Prof. Alexandre Teshima

26. (ANALISTA-CONTABILIDADE – MPE/RS 2012 FGV) De acordo com a NBC TSP 16.1, as unidades contábeis são classificadas em quatro tipos. A unidade contábil que “representa o patrimônio das entidades do setor público na condição de pessoas jurídicas” é denominada

- (A) entidade.
- (B) originária.
- (C) descentralizada.
- (D) unificada.
- (E) consolidada.

27. (ESAF/DNIT/ 2013/ Analista Contábil) A respeito das unidades contábeis e do patrimônio do setor público, é correto afirmar:

- a) unidades descentralizadas representam parcela do patrimônio de unidade contábil originalmente consolidada.
- b) as unidades originárias representam o patrimônio das entidades do setor público na condição de pessoas jurídicas.
- c) unidades unificadas representam o patrimônio de unidades resultantes da fusão de duas ou mais entidades.
- d) a consolidação é resultado da soma do patrimônio de duas entidades descentralizadas.
- e) A unificação e a consolidação têm como origem entidades que são pessoas jurídicas.

28. (ESAF/DNIT/2013/ Analista Contábil) A respeito da agregação, soma e divisão do patrimônio das entidades do setor público, é correto afirmar, exceto:

- a) a soma, divisão ou agregação do patrimônio de uma ou mais unidade do setor público resultará em novas unidades contábeis.



CURSO EM PDF – CONTABILIDADE PÚBLICA
CGM-SP 2015
Prof. Alexandre Teshima

- b) a necessidade de controle e prestação de contas é um dos fatores que podem levar à soma, divisão ou agregação do patrimônio.
- c) exigências legais ou necessidades gerenciais podem levar à agregação ou soma do patrimônio da entidade pública.
- d) a evidenciação de resultados de unidades contábeis descentralizadas pode ensejar a sua agregação ou soma.
- e) a divisão do patrimônio somente ocorre nos casos previstos em lei ou quando a entidade é extinta ou incorporada a outra.

9. BATERIA DE EXERCÍCIO I – GABARITO COMENTADO

01	Certo
02	E
03	C
04	C
05	D
06	E
07	E
08	E
09	C
10	E
11	E
12	E



www.thcursos.com.br

CURSO EM PDF – CONTABILIDADE PÚBLICA
CGM-SP 2015
Prof. Alexandre Teshima

13	E
14	D
15	D
16	C
17	B
18	C
19	B
20	B
21	E
22	A
23	C
24	A
25	D
26	B
27	B
28	E

Relativamente ao objeto e campo da contabilidade aplicada ao setor público e à composição do patrimônio da UnB, julgue os itens que se seguem.

1. CESPE | CEBRASPE – FUB 2015 85 Na qualidade de entidade governamental, a UnB (Universidade de Brasília) deve observar todas as normas e técnicas próprias da contabilidade aplicada ao setor público.



**CURSO EM PDF – CONTABILIDADE PÚBLICA
CGM-SP 2015
Prof. Alexandre Teshima**

Gabarito: Certo

Comentários: A Resolução CFC 1.128/08 determina que as entidades abrangidas pelo campo de aplicação devem observar as normas e as técnicas próprias da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, considerando-se o seguinte escopo:

(a) integralmente, **as entidades governamentais, os serviços sociais e os conselhos profissionais;**

(b) parcialmente, **as demais entidades do setor público**, para garantir procedimentos suficientes de prestação de contas e instrumentalização do controle social.

2. FGV 2015 Prefeitura do Município de Cuiabá - Secretaria Municipal de Saúde Em relação à observância das técnicas da contabilidade aplicada ao setor público pelas entidades abrangidas pelo campo de atuação das normas, deve-se considerar o seguinte escopo:

(A) as entidades governamentais, os serviços sociais, os conselhos profissionais e as demais entidades do setor público podem optar pela observância das normas.

(B) as entidades governamentais, os serviços sociais e os conselhos profissionais devem observá-las integralmente, enquanto a observância é facultativa às demais entidades do setor público.

(C) as entidades governamentais, os serviços sociais, os conselhos profissionais e as demais entidades do setor público devem observá-las integralmente.

(D) as entidades governamentais, os serviços sociais, os conselhos profissionais e as demais entidades do setor público devem observá-las parcialmente.

(E) as entidades governamentais, os serviços sociais e os conselhos profissionais devem observá-las integralmente, enquanto as demais entidades do setor público devem observá-las parcialmente.

Gabarito E

Comentários:



CURSO EM PDF – CONTABILIDADE PÚBLICA
CGM-SP 2015
Prof. Alexandre Teshima

- (A) as entidades governamentais, os serviços sociais, os conselhos profissionais e as demais entidades do setor público podem optar pela observância das normas. (Errado. A observância é obrigatória e não facultativa.)
- (B) as entidades governamentais, os serviços sociais e os conselhos profissionais devem observá-las integralmente, enquanto a observância é facultativa às demais entidades do setor público. (Errado, as demais entidades devem observar as normas parcialmente e não facultativamente).
- (C) as entidades governamentais, os serviços sociais, os conselhos profissionais e as demais entidades do setor público devem observá-las integralmente. (Errado. A observância integral é somente para as entidades governamentais, os serviços sociais, os conselhos profissionais.)
- (D) as entidades governamentais, os serviços sociais, os conselhos profissionais e as demais entidades do setor público devem observá-las parcialmente. (Errado. A observância parcial é somente para as entidades não enquadradas como entidades governamentais, serviços sociais e conselhos profissionais.)
- (E) as entidades governamentais, os serviços sociais e os conselhos profissionais devem observá-las integralmente, enquanto as demais entidades do setor público devem observá-las parcialmente. (Certo).

3. FGV 2015 Prefeitura do Município de Cuiabá - Secretaria Municipal de Saúde Entre os componentes da Administração Pública direta estão

- (A) as sociedades de economia mista.
- (B) as empresas públicas.
- (C) as câmaras municipais.
- (D) as fundações públicas.
- (E) as autarquias.

Gabarito C

Comentários: As empresas públicas, sociedades de economia mista, autarquias e as fundações públicas fazem parte da Administração Pública Indireta.



4 – FUNDATEC 2015 PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDIN O patrimônio das entidades de direito público é composto de:

- A) Obrigações e bens comuns para uso próprio.
- B) Bens e obrigações.
- C) Bens, direitos e obrigações.
- D) Bens e direitos públicos.
- E) Somente elementos ativos.

Gabarito C

*Comentário: Essa questão resume o objeto da contabilidade pública. O objeto da Contabilidade Aplicada ao Setor Público **é o patrimônio público** que é definido como o conjunto de **direitos e bens**, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor público e suas **obrigações**.*

5. BIORIO 2015 Prefeitura Municipal de Três Rios - A contabilidade pública NÃO é aplicada na seguinte unidade integrante da estrutura administrativa municipal:

- (A) Câmara Municipal.
- (B) Autarquia de Previdência dos Servidores.
- (C) Fundo Municipal de Saúde.
- (D) Sociedade de Economia Mista de Desenvolvimento Econômico.
- (E) Fundação de Educação e Cultura.

Gabarito D

De acordo com a doutrina majoritária, podemos definir que o campo de aplicação da contabilidade pública engloba toda a administração pública direta



**CURSO EM PDF – CONTABILIDADE PÚBLICA
CGM-SP 2015
Prof. Alexandre Teshima**

ou indireta, inclusive as famosas estatais dependentes (que são as sociedades de economia mista e empresas públicas dependentes).

Entretanto há exceção que são as estatais independentes (que são as empresas de economia mista e empresas públicas que não dependem do governo, pois são lucrativas).

6. Cetpro 2015 - DAE -Santa Bárbara D'Oeste/SP. Sobre os bens públicos, assinale a alternativa correta.

(A) Os bens de uso comum somente podem ser usufruídos por quem sejam seus proprietários ou por estes autorizados.

(B) Os bens dominicais fazem parte do patrimônio das pessoas jurídicas de direito privado.

(C) Os bens de uso especial, tais como terrenos ou edifícios, são utilizados exclusivamente pela Administração Pública federal.

(D) Os bens públicos são os que têm o seu preço estabelecido na livre concorrência dos mercados, isto é, na interação entre a sua oferta e a demanda.

(E) As estradas constituem um bem público, de uso comum pela população.

Gabarito E

Comentário:

De acordo com o CC. Art. 99, são bens públicos:

*I - os de **uso comum do povo**, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças;*

*II - os de **uso especial**, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias;*

*III - os **dominicais**, que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades.*



CURSO EM PDF – CONTABILIDADE PÚBLICA
CGM-SP 2015
Prof. Alexandre Teshima

- (A) Os bens de uso comum somente podem ser usufruídos por quem sejam seus proprietários ou por estes autorizados. (Errado. Pode ser usado por toda a população.)
- (B) Os bens dominicais fazem parte do patrimônio das pessoas jurídicas de direito privado. (Errado. Faz parte das entidades governamentais).
- (C) Os bens de uso especial, tais como terrenos ou edifícios, são utilizados exclusivamente pela Administração Pública federal. (Errado. Federal, Estadual e Municipal conforme a sua propriedade ou afetação)
- (D) Os bens públicos são os que têm o seu preço estabelecido na livre concorrência dos mercados, isto é, na interação entre a sua oferta e a demanda. (Errado. De acordo com o Código Civil, são públicos os bens do domínio nacional pertencentes às pessoas jurídicas de direito público interno; todos os outros são particulares, seja qual for a pessoa a que pertencerem.)
- (E) As estradas constituem um bem público, de uso comum pela população. (Correto).

07. CETRO/MINISTÉRIO DAS CIDADES 2013 - A Contabilidade Pública é uma subdivisão da Contabilidade aplicada a diferentes tipos de atividades e entidades. Assinale a alternativa que não apresenta um campo de atuação da Contabilidade Pública.

- (A) Estados.
- (B) União.
- (C) Municípios.
- (D) Autarquias.
- (E) Empresas públicas que não utilizam recursos à conta do Orçamento Público.

Gabarito: E – De acordo com a doutrina, as empresas que não utilizam recursos do Orçamento Público (estatais independentes) não fazem parte do campo de aplicação da contabilidade pública.



CURSO EM PDF – CONTABILIDADE PÚBLICA
CGM-SP 2015
Prof. Alexandre Teshima

08. CETRO/PREF. DE MANAUS 2012/ De acordo com o Código Civil, Capítulo III, que trata sobre os Bens Públicos, assinale a alternativa incorreta.

- (A) Rios, mares, estradas, ruas e praças são bens públicos de uso comum.
- (B) Edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias são bens públicos de uso especial.
- (C) Os bens públicos de uso comum do povo e os de uso especial são inalienáveis, enquanto conservarem a sua qualificação, na forma que a lei determinar.
- (D) Os bens públicos dominicais podem ser alienados, observadas as exigências da lei.
- (E) Os bens públicos estão sujeitos a usucapião.

Gabarito: E – De acordo com o artigo 102 do Código Civil, os bens públicos não estão sujeitos a usucapião. Vale acrescentar que usucapião é o direito que um cidadão adquire em relação à posse de um bem móvel ou imóvel em decorrência do uso deste por um determinado tempo.

09. (ABIN/Cespe/2010/Contador) É objetivo da contabilidade pública fornecer aos usuários informações a respeito dos resultados alcançados e dos aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade do setor público e suas mutações, em apoio ao processo de tomada de decisão.

Gabarito: Certo – De acordo com a Resolução nº 1.128/2008 do Conselho Federal de Contabilidade, o *objetivo da Contabilidade Aplicada ao Setor Público é fornecer aos usuários informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade do setor público e suas mutações, em apoio ao processo de tomada*



**CURSO EM PDF – CONTABILIDADE PÚBLICA
CGM-SP 2015
Prof. Alexandre Teshima**

de decisão; a adequada prestação de contas; e o necessário suporte para a instrumentalização do controle social.

10. (DPU/Cespe/2010/Contador) O objeto da contabilidade aplicada ao setor público é o planejamento feito pela administração pública para atender, durante determinado período, aos planos e programas de trabalho por ela desenvolvidos.

Gabarito: Errado – De acordo com o item 5 da Resolução CFC 1.128/2008, o objeto da Contabilidade Aplicada ao Setor Público é o patrimônio público. Cuidado para não confundir o objeto (patrimônio público) com o objetivo (prestar informações).

11. (SEGER-ES/Cespe/2009/Contador) O campo de aplicação da contabilidade pública limita-se aos órgãos e entidades integrantes do orçamento da seguridade social e de investimento em empresas estatais dos governos federal, estadual e municipal.

Gabarito: Errado. O CFC ampliou consideravelmente o campo de aplicação da Contabilidade Pública, englobando:

- órgãos, fundos e pessoas jurídicas de direito público;
- órgãos, fundos e pessoas jurídicas de direito privado que recebam, guardem, movimentem, gerenciem ou apliquem dinheiros, bens e valores públicos, na execução de suas atividades; e
- as pessoas físicas que recebam subvenção, benefício, ou incentivo, fiscal ou creditício, de órgão público.

12. (DPU/Cespe/2010/Contador) De acordo com o disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, assinale a opção correta



**CURSO EM PDF – CONTABILIDADE PÚBLICA
CGM-SP 2015
Prof. Alexandre Teshima**

acerca do conceito, objeto, objetivo e campo de aplicação da contabilidade pública.

a) Independentemente do escopo, todas as entidades abrangidas pelo campo de aplicação devem observar integralmente as normas e técnicas próprias da contabilidade do setor público.

b) A contabilidade aplicada ao setor público é o ramo da ciência contábil que adota no processo gerador de informações, as normas fiscais direcionadas ao controle da receita e da despesa das entidades do setor público.

c) As pessoas físicas não se equiparam, para efeito contábil, a entidades do setor público, ainda que recebam subvenção, benefício, ou incentivo (fiscal ou creditício) de órgão público.

d) O objeto da contabilidade aplicada ao setor público é o planejamento feito pela administração pública para atender, durante determinado período, aos planos e programas de trabalho por ela desenvolvidos.

e) Um dos objetivos da contabilidade aplicada ao setor público é o de fornecer o necessário suporte para a instrumentalização do controle social.

Gabarito: E

a) Independentemente do escopo, todas as entidades abrangidas pelo campo de aplicação devem observar integralmente as normas e técnicas próprias da contabilidade do setor público.

Errado. De acordo com o CFC, as entidades abrangidas pelo campo de aplicação devem observar as normas e as técnicas próprias da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, considerando-se o seguinte escopo:

- integralmente, as entidades governamentais, os serviços sociais e os conselhos profissionais;

- parcialmente, as demais entidades do setor público, para garantir procedimentos suficientes de prestação de contas e instrumentalização do controle social.



CURSO EM PDF – CONTABILIDADE PÚBLICA
CGM-SP 2015
Prof. Alexandre Teshima

b) A contabilidade aplicada ao setor público é o ramo da ciência contábil que adota no processo gerador de informações, as normas fiscais direcionadas ao controle da receita e da despesa das entidades do setor público.

Errado. De acordo com o CFC, Contabilidade Aplicada ao Setor Público é o ramo da ciência contábil que aplica, no processo gerador de informações, os Princípios de Contabilidade e as normas contábeis direcionados ao controle patrimonial de entidades do setor público.

c) As pessoas físicas não se equiparam, para efeito contábil, a entidades do setor público, ainda que recebam subvenção, benefício, ou incentivo (fiscal ou creditício) de órgão público.

Errado. Dentro da visão do CFC, até as entidades e pessoas físicas, que não pertençam a Administração Pública Direta e Indireta, podem fazer parte do campo de aplicação da contabilidade pública, desde que recebam recursos governamentais (subvenção, benefício ou incentivo) ou estejam responsáveis por patrimônio público.

d) O objeto da contabilidade aplicada ao setor público é o planejamento feito pela administração pública para atender, durante determinado período, aos planos e programas de trabalho por ela desenvolvidos.

Errado, o objeto da Contabilidade Pública é o patrimônio público.

e) Um dos objetivos da contabilidade aplicada ao setor público é o de fornecer o necessário suporte para a instrumentalização do controle social.

Certo. Conforme preconiza o CFC, a contabilidade pública deve produzir informações que facilite o controle social. Um dos principais usuários da CPU é a Sociedade.

13. (ANALISTA JUDICIÁRIO - CONTADOR – TJ/RO 2012 CESPE/UnB) No que diz respeito a conceito, objeto, objetivo e campo de atuação da contabilidade governamental, assinale a opção correta.



CURSO EM PDF – CONTABILIDADE PÚBLICA
CGM-SP 2015
Prof. Alexandre Teshima

- a) Para efeito contábil, as pessoas físicas que recebam subvenção, benefício, ou incentivo fiscal ou creditício, de órgão público, não são consideradas como entidades do setor público.
- b) A contabilidade aplicada ao setor público é o ramo da ciência contábil em que se aplicam, no processo gerador de informações, os princípios orçamentários e as normas contábeis direcionadas ao controle patrimonial de entidades públicas.
- c) O objetivo da contabilidade aplicada ao setor público é fornecer aos usuários informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza econômica, financeira e física do patrimônio da entidade do setor público e suas mutações, independentemente dos aspectos orçamentários.
- d) O objeto da contabilidade aplicada ao setor público é o patrimônio público e privado de pessoas jurídicas que no período receberem recursos governamentais.
- e) A contabilidade aplicada ao setor público fornece informações que auxiliam o processo de tomada de decisões por parte dos agentes e administradores públicos, a adequada prestação de contas e o suporte necessário para a instrumentalização do controle social.

Gabarito: E

- a) Para efeito contábil, as pessoas físicas que recebam subvenção, benefício, ou incentivo fiscal ou creditício, de órgão público, não são consideradas como entidades do setor público.

Errado. São consideradas conforme preconiza o CFC.

- b) A contabilidade aplicada ao setor público é o ramo da ciência contábil em que se aplicam, no processo gerador de informações, os princípios orçamentários e as normas contábeis direcionadas ao controle patrimonial de entidades públicas.

Errado. Aplicam-se os princípios de contabilidade e não princípios orçamentários.

- c) O objetivo da contabilidade aplicada ao setor público é fornecer aos usuários informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza



CURSO EM PDF – CONTABILIDADE PÚBLICA
CGM-SP 2015
Prof. Alexandre Teshima

econômica, financeira e física do patrimônio da entidade do setor público e suas mutações, independentemente dos aspectos orçamentários.

Errado. As informações fornecidas pela contabilidade pública englobam também os aspectos orçamentários.

d) O objeto da contabilidade aplicada ao setor público é o patrimônio público e privado de pessoas jurídicas que no período receberem recursos governamentais.

Errado. Somente o patrimônio público é objeto da CPU.

e) A contabilidade aplicada ao setor público fornece informações que auxiliam o processo de tomada de decisões por parte dos agentes e administradores públicos, a adequada prestação de contas e o suporte necessário para a instrumentalização do controle social.

Certo.

14. (CONTADOR – CMSC 2013 VUNESP) A contabilidade é uma ciência social que tem como objeto o patrimônio das entidades, sejam privadas ou públicas. Nesse sentido, assinale a alternativa que define o que é um conjunto de bens, direitos e obrigações vinculados à entidade econômica, e que constitui um meio indispensável para que a entidade realize seus objetivos.

(A) São as riquezas pelas quais a entidade gerará receitas.

(B) São contas de natureza credoras e devedoras.

(C) É o resultado ou a geração de riqueza da entidade.

(D) É o Patrimônio.

(E) São os mecanismos de geração de caixa.

Gabarito: D – De acordo com o CFC, patrimônio público é o conjunto de **direitos e bens**, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro,



CURSO EM PDF – CONTABILIDADE PÚBLICA
CGM-SP 2015
Prof. Alexandre Teshima

inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor público e suas **obrigações**.

15. (FCC/2011/TRT 24ª Região/Analista Judiciário/Administrativo) Considerando o campo de aplicação da contabilidade aplicada à Administração Pública, é correto afirmar que aquela NÃO se aplica:

- a) às autarquias.
- b) às empresas estatais dependentes.
- c) às fundações públicas de direito público.
- d) às empresas estatais não dependentes.
- e) ao poder legislativo.

Gabarito: D – De acordo com a doutrina, as estatais não dependentes (independentes) não fazem parte do campo de aplicação da CPU.

16. (ANALISTA JUD/CONTABILIDADE – TRT 12ª REG. 2013 FCC) De acordo com a NBC T 16.1, uma autarquia hospitalar municipal deve observar

- (A) as normas de contabilidade aplicadas às empresas de economia mista.
- (B) as normas de contabilidade aplicadas às empresas estatais não dependentes.
- (C) integralmente as normas e as técnicas próprias da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- (D) parcialmente as normas e as técnicas próprias da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- (E) integralmente as normas brasileiras de contabilidade contidas na Lei no 6.404/76.

Gabarito: C



**CURSO EM PDF – CONTABILIDADE PÚBLICA
CGM-SP 2015
Prof. Alexandre Teshima**

As autarquias são entidades governamentais, portanto devem observar integralmente as normas contábeis aplicadas ao setor público.

Campo de Aplicação segundo o CFC	
Observância Integral	Observância Parcial
<ul style="list-style-type: none">• Entidades Governamentais (pessoas jurídicas de direito público)• Serviços Sociais (SESI, SESC, SENAI, SEBRAE, etc.)• Conselhos Profissionais (CRC, CRA, CREA, CRM, etc.)	<ul style="list-style-type: none">• Demais entidades do setor público: *órgãos, fundos e pessoas jurídicas de direito privado que recebam, guardem, movimentem, gerenciem ou apliquem dinheiros, bens e valores públicos, na execução de suas atividades; e *as pessoas físicas que recebam subvenção, benefício, ou incentivo, fiscal ou creditício, de órgão público.

17. (ESAF/MDIC/2012/Analista) Tendo por base as definições das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, assinale a opção verdadeira a respeito do campo de aplicação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

a) As entidades privadas que recebam transferências de recursos públicos devem observar integralmente suas normas e técnicas no registro das transações relacionadas a estes recursos.

b) Os serviços sociais autônomos e entidades governamentais devem aplicar integralmente as normas e técnicas desse ramo da contabilidade.

c) É opcional o uso de suas normas e técnicas pelos conselhos de profissionais desde que as técnicas por eles adotadas proporcionem a evidenciação do patrimônio.



CURSO EM PDF – CONTABILIDADE PÚBLICA
CGM-SP 2015
Prof. Alexandre Teshima

d) Abrange integralmente qualquer ente, governamental ou não, que gereencie ou aplique recursos públicos.

e) A observação de suas normas e técnicas está condicionada à adesão e uso dos sistemas contábeis governamentais.

Gabarito: B

a) As entidades privadas que recebam transferências de recursos públicos devem observar integralmente suas normas e técnicas no registro das transações relacionadas a estes recursos.

Errado. A observação deve ser parcial.

b) Os serviços sociais autônomos e entidades governamentais devem aplicar integralmente as normas e técnicas desse ramo da contabilidade.

Certo.

c) É opcional o uso de suas normas e técnicas pelos conselhos de profissionais desde que as técnicas por eles adotadas proporcionem a evidenciação do patrimônio.

Errado. Os conselhos profissionais devem aplicar integralmente as normas da contabilidade pública.

d) Abrange integralmente qualquer ente, governamental ou não, que gereencie ou aplique recursos públicos.

Errado. Nem sempre a abrangência é integral. Devem observar as regras de forma parcial, os órgãos, fundos e pessoas jurídicas de **direito privado** que recebam, guardem, movimentem, gerenciem ou apliquem dinheiros, bens e valores públicos, na execução de suas atividades; e as **pessoas físicas** que recebam subvenção, benefício, ou incentivo, fiscal ou creditício, de órgão público.

e) A observação de suas normas e técnicas está condicionada à adesão e uso dos sistemas contábeis governamentais.



Errado. Não há este vínculo.

18. (ESAF/CGU/ 2012/AFC) Examine os itens a seguir a respeito dos conceitos e campo de aplicação da contabilidade aplicada ao setor público, assinale Verdadeiro(V) ou Falso(F) e escolha a opção que indica a sequência correta.

I. O campo de aplicação da contabilidade aplicada ao setor público abrange todas as entidades do setor público;

II. A função social da contabilidade aplicada ao setor público deve refletir, sistematicamente, o ciclo da administração pública para evidenciar informações necessárias para a tomada de decisão;

III. Ocorre o surgimento de novas unidades contábeis quando se procede à soma, agregação ou divisão do patrimônio de uma ou mais entidades;

IV. O objeto da contabilidade aplicada ao setor público são os recursos públicos.

a) V, V, F, F

b) F, F, V, F

c) V, V, V, F

d) V, F, V, V

e) V, V, V, V

Gabarito: C

I. O campo de aplicação da contabilidade aplicada ao setor público abrange todas as entidades do setor público;

Verdadeiro. Todas as entidades do setor público estão abrangidas, entretanto, algumas entidades devem obedecer as regras da CPU integralmente e outras apenas parcialmente.

II. A função social da contabilidade aplicada ao setor público deve refletir, sistematicamente, o ciclo da administração pública para evidenciar informações necessárias para a tomada de decisão.



**CURSO EM PDF – CONTABILIDADE PÚBLICA
CGM-SP 2015
Prof. Alexandre Teshima**

Verdadeiro. A CPU deve fornecer informações úteis para o administrador público tomar decisão e para isto todo ciclo da administração deve ser considerado.

III. Ocorre o surgimento de novas unidades contábeis quando se procede à soma, agregação ou divisão do patrimônio de uma ou mais entidades;

Verdadeiro. De acordo com a Resolução nº 1.128/08 do CFC, a soma, agregação ou divisão de patrimônio de uma ou mais entidades do setor público resultará em novas unidades contábeis.

IV. O objeto da contabilidade aplicada ao setor público são os recursos públicos.

Falso. O objeto da CPU é o patrimônio público.

19. (ANALISTA MINISTERIAL - CONTADOR – MPE/MA 2013 FCC) É objetivo da contabilidade aplicada ao setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, a adequada prestação de contas, e o necessário suporte para a instrumentalização do controle social:

(A) fornecer ao controle interno do respectivo poder informações sobre qualquer irregularidade e ilegalidade que for detectada.

(B) fornecer aos usuários informações sobre resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade do setor público e suas mutações.

(C) avaliar os resultados alcançados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da entidade do setor público.

(D) avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da entidade do setor público.

(E) exercer o controle sob o aspecto da legalidade e legitimidade da gestão orçamentária, econômica, financeira e patrimonial da entidade do setor público.

Gabarito B.

De acordo com a Resolução nº 1.128/2008 do Conselho Federal de Contabilidade, o objetivo da Contabilidade Aplicada ao Setor Público é fornecer



**CURSO EM PDF – CONTABILIDADE PÚBLICA
CGM-SP 2015
Prof. Alexandre Teshima**

aos usuários informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade do setor público e suas mutações, em apoio ao processo de tomada de decisão; a adequada prestação de contas; e o necessário suporte para a instrumentalização do controle social.

20. (ANALISTA JUDICIÁRIO - CONTADOR – TJ/PE 2012 FCC) Em relação às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC T 16 do Conselho Federal de Contabilidade, considere:

I. As pessoas físicas que recebam subvenção, benefício ou incentivo, fiscal ou creditício, de órgão público são equiparadas a entidade do setor público para efeito contábil.

II. O objeto da contabilidade aplicada ao setor público é o orçamento público e o seu objetivo é fornecer informações sobre os resultados alcançados pela gestão orçamentária.

III. Os serviços sociais e os conselhos profissionais devem observar integralmente as normas e as técnicas próprias da contabilidade aplicada ao setor público.

IV. As transações no setor público de natureza administrativa são aquelas originadas de fatos que afetam o patrimônio público, em decorrência ou não, da execução do orçamento.

Está correto o que se afirma APENAS em

- (A) I e II.
- (B) I e III.
- (C) II e III.
- (D) II e IV.
- (E) III e IV.



CURSO EM PDF – CONTABILIDADE PÚBLICA
CGM-SP 2015
Prof. Alexandre Teshima

Gabarito: B

I. As pessoas físicas que recebam subvenção, benefício ou incentivo, fiscal ou creditício, de órgão público são equiparadas a entidade do setor público para efeito contábil.

Correto.

II. O objeto da contabilidade aplicada ao setor público é o orçamento público e o seu objetivo é fornecer informações sobre os resultados alcançados pela gestão orçamentária.

Errado. O objeto da CPU é o patrimônio público.

III. Os serviços sociais e os conselhos profissionais devem observar integralmente as normas e as técnicas próprias da contabilidade aplicada ao setor público.

Correto.

IV. As transações no setor público de natureza administrativa são aquelas originadas de fatos que afetam o patrimônio público, em decorrência ou não, da execução do orçamento.

Errado. Econômico-financeiro e não administrativa.

Conforme previsto na Resolução 1.131/2008 do CFC, de acordo com suas características e os seus reflexos no patrimônio público, as transações no setor público podem ser classificadas nas seguintes naturezas:

(a) econômico-financeira – corresponde às transações originadas de fatos que afetam o patrimônio público, em decorrência, ou não, da execução de orçamento, podendo provocar alterações qualitativas ou quantitativas, efetivas ou potenciais;

(b) administrativa – corresponde às transações que não afetam o patrimônio público, originadas de atos administrativos, com o objetivo de dar cumprimento às metas programadas e manter em funcionamento as atividades da entidade do setor público.



21. (FCC/ TCE-AP/ 2011/Contador) O ramo da ciência contábil que aplica, no processo gerador de informações, os Princípios de Contabilidade e as normas contábeis direcionados ao controle patrimonial de entidades da administração direta, ou indireta, a fim de fornecer aos usuários informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade e suas mutações, em apoio ao processo de tomada de decisão; a adequada prestação de contas; e o necessário suporte para a instrumentalização do controle social, cujo objeto é "o conjunto de direitos e bens, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados por aquelas entidades, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor e suas obrigações, caracteriza, hodiernamente, a contabilidade

- (A) societária.
- (B) de custos.
- (C) avançada.
- (D) rural.
- (E) pública.

Gabarito: E. Segundo o CFC, a Contabilidade Aplicada ao Setor Público é o ramo da ciência contábil que aplica, no processo gerador de informações, os Princípios de Contabilidade e as normas contábeis direcionados ao controle patrimonial de entidades do setor público. (Redação dada pela Resolução CFC nº. 1.437/13)

22. (VUNESP/ 2012/ IAMSPE/Contador) Por tratar-se de um dos ramos da ciência contábil, a contabilidade pública tem por objetivo captar, registrar, acumular, resumir e interpretar os fenômenos que afetam as situações orçamentárias, financeiras e patrimoniais das entidades de direito público interno, ou seja:



**CURSO EM PDF – CONTABILIDADE PÚBLICA
CGM-SP 2015
Prof. Alexandre Teshima**

- (A) União, estados, Distrito Federal e municípios e respectivas autarquias.
- (B) somente no estado.
- (C) somente nas empresas públicas.
- (D) somente nas empresas públicas e de capital misto.
- (E) somente nas autarquias.

Gabarito: A. A CPU é aplicada a administração pública direta e indireta de todos os entes governamentais.

23. (ESAF/DNIT/2013/Analista Contábil) Assinale a opção falsa a respeito da caracterização das entidades do setor público para efeitos da aplicação de regras contábeis.

- a) Pessoas físicas se equiparam a entidades públicas quando recebem subvenção de órgão público para efeitos contábeis.
- b) Entidades que possuem personalidade jurídica de direito privado podem ser consideradas do setor público.
- c) As organizações não governamentais quando recebem recursos públicos são obrigadas a se submeterem integralmente às regras contábeis aplicadas ao setor público.
- d) Uma condição fundamental a ser considerada no momento da aplicação das regras de contabilidade é se o ente aplica e/ ou gerencia recurso público.
- e) As entidades que recebem recursos do setor público na forma de contraprestação de serviços não estão submetidas às regras desse setor para efeitos contábeis.

Gabarito: C. Errado a observância deve ser apenas parcial e não integral.

24. (ESAF/DNIT/ 2013/ Analista Contábil) Assinale a opção cujo conteúdo não indica um dos objetivos da contabilidade aplicada ao setor público:

- a) refletir o ciclo da administração pública.



**CURSO EM PDF – CONTABILIDADE PÚBLICA
CGM-SP 2015
Prof. Alexandre Teshima**

- b) fornecer informações para a instrumentalização do controle social.
- c) demonstrar os resultados alcançados pela entidade do setor público.
- d) apresentar os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade pública.
- e) evidenciar as mutações do patrimônio.

Gabarito: A - De acordo com o CFC, os objetivos da CPU não contemplam refletir o ciclo da administração pública. O objetivo da Contabilidade Aplicada ao Setor Público é fornecer aos usuários informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade do setor público e suas mutações, em apoio ao processo de tomada de decisão; a adequada prestação de contas; e o necessário suporte para a instrumentalização do controle social.

25. (FMP/2012/ ISS-POA/Contador) Considere as expressões e definições abaixo, com relação à classificação das Unidades Contábeis constante da NBC T 16:

() Originária – representa o patrimônio das entidades do setor público na condição de pessoas jurídicas.

() Definida – representa o patrimônio das entidades avaliados pelo valor justo.

() Descentralizada – representa parcela do patrimônio de Unidade Contábil Originária.

() Unificada – representa a soma ou a agregação do patrimônio de duas ou mais Unidades Contábeis Descentralizadas.

() Consolidada – representa a soma ou a agregação do patrimônio de duas ou mais Unidades Contábeis Originárias.

Considerando F para falso e V para verdadeiro, a sequência correta é

(A) V, V, F, F, F.



CURSO EM PDF – CONTABILIDADE PÚBLICA
CGM-SP 2015
Prof. Alexandre Teshima

(B) V, F, V, V, F.

(C) F, F, V, V, V.

(D) V, F, V, V, V.

(E) F, F, F, V, V.

Gabarito: D

De acordo com o CFC, a Unidade Contábil é classificada em:

(a) Originária – representa o patrimônio das entidades do setor público na condição de pessoas jurídicas;

(b) Descentralizada – representa parcela do patrimônio de Unidade Contábil Originária;

(c) Unificada – representa a soma ou a agregação do patrimônio de duas ou mais Unidades Contábeis Descentralizadas;

(d) Consolidada – representa a soma ou a agregação do patrimônio de duas ou mais Unidades Contábeis Originárias.

26. (ANALISTA-CONTABILIDADE – MPE/RS 2012 FGV) De acordo com a NBC TSP 16.1, as unidades contábeis são classificadas em quatro tipos. A unidade contábil que “representa o patrimônio das entidades do setor público na condição de pessoas jurídicas” é denominada

(A) entidade.

(B) originária.

(C) descentralizada.

(D) unificada.

(E) consolidada.

Gabarito: B - Originária – representa o patrimônio das entidades do setor público na condição de pessoas jurídicas;



**CURSO EM PDF – CONTABILIDADE PÚBLICA
CGM-SP 2015
Prof. Alexandre Teshima**

27. (ESAF/DNIT/ 2013/ Analista Contábil) A respeito das unidades contábeis e do patrimônio do setor público, é correto afirmar:

- a) unidades descentralizadas representam parcela do patrimônio de unidade contábil originalmente consolidada.
- b) as unidades originárias representam o patrimônio das entidades do setor público na condição de pessoas jurídicas.
- c) unidades unificadas representam o patrimônio de unidades resultantes da fusão de duas ou mais entidades.
- d) a consolidação é resultado da soma do patrimônio de duas entidades descentralizadas.
- e) A unificação e a consolidação têm como origem entidades que são pessoas jurídicas.

Gabarito: B

Unidade Contábil é classificada em:

- (a) Originária – representa o patrimônio das entidades do setor público na condição de pessoas jurídicas;
- (b) Descentralizada – representa parcela do patrimônio de Unidade Contábil Originária;
- (c) Unificada – representa a soma ou a agregação do patrimônio de duas ou mais Unidades Contábeis Descentralizadas;
- (d) Consolidada – representa a soma ou a agregação do patrimônio de duas ou mais Unidades Contábeis Originárias.

28. (ESAF/DNIT/2013/ Analista Contábil) A respeito da agregação, soma e divisão do patrimônio das entidades do setor público, é correto afirmar, exceto:



CURSO EM PDF – CONTABILIDADE PÚBLICA
CGM-SP 2015
Prof. Alexandre Teshima

- a) a soma, divisão ou agregação do patrimônio de uma ou mais unidade do setor público resultará em novas unidades contábeis.
- b) a necessidade de controle e prestação de contas é um dos fatores que podem levar à soma, divisão ou agregação do patrimônio.
- c) exigências legais ou necessidades gerenciais podem levar à agregação ou soma do patrimônio da entidade pública.
- d) a evidenciação de resultados de unidades contábeis descentralizadas pode ensejar a sua agregação ou soma.
- e) a divisão do patrimônio somente ocorre nos casos previstos em lei ou quando a entidade é extinta ou incorporada a outra.

Gabarito: E

A soma, agregação ou divisão de patrimônio de uma ou mais entidades do setor público resultará em novas unidades contábeis. Esse procedimento será utilizado nos seguintes casos:

- (a) registro dos atos e dos fatos que envolvem o patrimônio público ou suas parcelas, em atendimento à necessidade de controle e prestação de contas, de evidenciação e instrumentalização do controle social;
- (b) unificação de parcelas do patrimônio público vinculadas a unidades contábeis descentralizadas, para fins de controle e evidenciação dos seus resultados;
- (c) consolidação de entidades do setor público para fins de atendimento de exigências legais ou necessidades gerenciais.



10. BATERIA DE EXERCÍCIO II

1 – São características da Contabilidade Pública, exceto:

- a) é um ramo da ciência contábil
- b) aplica, no processo gerador de informações, todos os Princípios Fundamentais de Contabilidade
- c) aplica, no processo gerador de informações, as normas contábeis direcionadas ao controle patrimonial de entidades do setor público como a Lei 4320/64, Lei Complementar 101/00 e a Lei 6404/76
- d) é uma ciência social
- e) tem como objeto o patrimônio público

2 – Sobre as características da Contabilidade Pública, marque a opção correta:

- a) tem como objetivo principal controlar o patrimônio
- b) os principais usuários da informação são os acionistas e a sociedade
- c) as informações produzidas visam apoiar a tomada de decisão, a adequada prestação de contas dos gestores públicos e dar suporte para a instrumentalização do controle social
- d) devido ao seu caráter técnico, as informações produzidas não precisam ser compreensíveis e úteis aos cidadãos
- e) a informação contábil deve versar sobre aspectos de natureza orçamentária, financeira, física, econômica e social

3 - De acordo com a as normas do Conselho Federal de Contabilidade, sobre o objeto da contabilidade pública pode-se afirmar, exceto:

- a) O objeto da Contabilidade Aplicada ao Setor Público é o patrimônio público.



CURSO EM PDF – CONTABILIDADE PÚBLICA
CGM-SP 2015
Prof. Alexandre Teshima

b) Patrimônio Público: o conjunto de direitos e bens, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor público e suas obrigações.

c) Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços;

d) Passivos são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços;

e) Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus direitos e obrigações.

4 - Os bens públicos, de acordo com o critério jurídico, se dividem em de bens de uso comum do povo, bens de uso especial e bens dominicais. Marque a afirmativa incorreta:

a) Os bens de uso especial são os destinados a execução dos serviços públicos.

b) Os bens dominicais são os que integram o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público como objeto de direito pessoal ou real das entidades do setor público.

c) Os bens de uso especial são contabilizados e inventariados.

d) Os bens dominicais são contabilizados e inventariados.

e) Os bens de uso especial empregados nos serviços públicos e os bens dominicais são inalienáveis.

5 - Com relação aos bens públicos de uso comum, pode-se afirmar, exceto:



CURSO EM PDF – CONTABILIDADE PÚBLICA
CGM-SP 2015
Prof. Alexandre Teshima

- a) os naturais como mares, baías, enseadas, rios, praias, lagos e ilhas são contabilizados no ativo não circulante da entidade.
- b) Os bens de uso comum que absorveram ou absorvem recursos públicos devem ser incluídos no ativo não circulante da entidade responsável pela sua administração ou controle.
- c) são impenhoráveis e imprescritíveis
- d) Seu uso pode ser gratuito ou oneroso, conforme estabelecido em lei.
- e) São denominados de domínio público e são divididos segundo a sua formação em naturais e artificiais.

6 - De acordo com a doutrina majoritária, o campo de aplicação da Contabilidade Pública inclui, exceto:

- a) Administração Direta
- b) Autarquias
- c) Fundações Públicas
- d) Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista independentes
- e) Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista dependentes

7 - De acordo com a Resolução CFC 1.128/2008, marque a opção incorreta sobre o campo de aplicação da Contabilidade Pública:

- a) Os órgãos, fundos e pessoas jurídicas de direito público integram o campo de aplicação da Contabilidade Pública.
- b) Devem observar as normas e as técnicas próprias da Contabilidade Aplicada ao Setor Público parcialmente, as entidades governamentais, os serviços sociais e os conselhos profissionais.
- c) O campo de aplicação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público abrange todas as entidades do setor público.



CURSO EM PDF – CONTABILIDADE PÚBLICA
CGM-SP 2015
Prof. Alexandre Teshima

d) Os órgãos, fundos e pessoas jurídicas de direito privado que recebam, guardem, movimentem, gerenciem ou apliquem dinheiros, bens e valores públicos, na execução de suas atividades integram o campo de aplicação da Contabilidade Pública.

e) As pessoas físicas que recebam subvenção, benefício, ou incentivo, fiscal ou creditício de órgão público integram o campo de aplicação da Contabilidade Pública.

11. BATERIA DE EXERCÍCIO II – GABARITO COMENTADO

1-C	2-C	3-E	4-E	5-A
6-D	7-B			

1 – São características da Contabilidade Pública, exceto:

- a) é um ramo da ciência contábil
- b) aplica, no processo gerador de informações, todos os Princípios Fundamentais de Contabilidade
- c) aplica, no processo gerador de informações, as normas contábeis direcionadas ao controle patrimonial de entidades do setor público como a Lei 4320/64, Lei Complementar 101/00 e a Lei 6404/76
- d) é uma ciência social
- e) tem como objeto o patrimônio público

Comentário: Conforme previsto na Resolução do CFC nº 1.128/08, a Contabilidade Aplicada ao Setor Público é um ramo da ciência contábil que aplica, no processo gerador de informações, os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as normas contábeis direcionados ao controle patrimonial de



entidades do setor público. Entretanto a Lei 6404/76, apesar de ser a principal fonte regulamentadora da Contabilidade Privada, não é aplicada a Contabilidade Pública. Também é importante destacar que a Contabilidade não é uma ciência exata, já que se trata de uma ciência social.

Gabarito: Letra C

2 – Sobre as características da Contabilidade Pública, marque a opção correta:

- a) tem como objetivo principal controlar o patrimônio
- b) os principais usuários da informação são os acionistas e a sociedade
- c) as informações produzidas visam apoiar a tomada de decisão, a adequada prestação de contas dos gestores públicos e dar suporte para a instrumentalização do controle social
- d) devido ao seu caráter técnico, as informações produzidas não precisam ser compreensíveis e úteis aos cidadãos
- e) a informação contábil deve versar sobre aspectos de natureza orçamentária, financeira, física, econômica e social

Comentários:

a) tem como objetivo principal controlar o patrimônio (Errado. O principal objetivo da Contabilidade Pública é prestar informações. Controlar o Patrimônio e apurar o resultado patrimonial são funções da contabilidade.)

b) os principais usuários da informação são os acionistas e a sociedade (Errado. Os principais usuários da informação produzida pela Contabilidade Pública são o governo e a sociedade. Os acionistas representam usuários da Contabilidade Geral).

c) as informações produzidas visam apoiar a tomada de decisão, a adequada prestação de contas dos gestores públicos e dar suporte para a instrumentalização do controle social (Correto. Conforme previsto na Resolução 1128 do CFC, o objetivo da Contabilidade Aplicada ao Setor Público é



**CURSO EM PDF – CONTABILIDADE PÚBLICA
CGM-SP 2015
Prof. Alexandre Teshima**

fornecer aos usuários informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade do setor público e suas mutações, em apoio ao processo de tomada de decisão; a adequada prestação de contas; e o necessário suporte para a instrumentalização do controle social.

d) devido ao seu caráter técnico, as informações produzidas não precisam ser compreensíveis e úteis aos cidadãos (Errado. Para que a contabilidade pública possa instrumentalizar o controle social é preciso, sobretudo, produzir informações claras para a sociedade).

e) a informação contábil deve versar sobre aspectos de natureza orçamentária, financeira, física, econômica e social (Errado. O CFC não inclui o aspecto social.)

Gabarito: Letra C

3 - De acordo com a as normas do Conselho Federal de Contabilidade, sobre o objeto da contabilidade pública pode-se afirmar, exceto:

- a) O objeto da Contabilidade Aplicada ao Setor Público é o patrimônio público.
- b) Patrimônio Público: o conjunto de direitos e bens, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor público e suas obrigações.
- c) Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.
- d) Passivos são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.



**CURSO EM PDF – CONTABILIDADE PÚBLICA
CGM-SP 2015
Prof. Alexandre Teshima**

e) Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus direitos e obrigações.

Comentário: Conforme previsto na Resolução CFC 1.129/08, o Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos e não a soma dos direitos e obrigações.

Gabarito E

4 - Os bens públicos, de acordo com o critério jurídico, se dividem em de bens de uso comum do povo, bens de uso especial e bens dominicais. Marque a afirmativa incorreta:

- a) Os bens de uso especial são os destinados a execução dos serviços públicos.
- b) Os bens dominicais são os que integram o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público como objeto de direito pessoal ou real das entidades do setor público.
- c) Os bens de uso especial são contabilizados e inventariados.
- d) Os bens dominicais são contabilizados e inventariados.
- e) Os bens de uso especial empregados nos serviços públicos e os bens dominicais são inalienáveis.

Comentário: Os bens de uso comum e os de uso especial são inalienáveis, já os bens dominicais podem ser alienados nos casos e na forma que a lei estabelecer.

Gabarito: Letra E

5 – Com relação aos bens públicos de uso comum, pode-se afirmar, exceto:

- a) os naturais como mares, baías, enseadas, rios, praias, lagos e ilhas são contabilizados no ativo não circulante da entidade.



CURSO EM PDF – CONTABILIDADE PÚBLICA
CGM-SP 2015
Prof. Alexandre Teshima

- b) Os bens de uso comum que absorveram ou absorvem recursos públicos devem ser incluídos no ativo não circulante da entidade responsável pela sua administração ou controle.
- c) são impenhoráveis e imprescritíveis
- d) Seu uso pode ser gratuito ou oneroso, conforme estabelecido em lei.
- e) São denominados de domínio público e são divididos segundo a sua formação em naturais e artificiais.

Comentário: Os bens de uso comum naturais não são contabilizados. Já os bens de uso comum que absorveram ou absorvem recursos públicos (artificiais) devem ser contabilizados no ativo não circulante da entidade responsável pela sua administração ou controle.

Gabarito: Letra A

6 - De acordo com a doutrina majoritária, o campo de aplicação da Contabilidade Pública inclui, exceto:

- a) Administração Direta
- b) Autarquias
- c) Fundações Públicas
- d) Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista independentes
- e) Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista dependentes

Comentário: Segundo a doutrina majoritária, o campo de aplicação da contabilidade engloba os órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, exceto as estatais independentes. Segundo a LRF, estatal dependente é toda empresa controlada pelo governo que receba do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária.



**CURSO EM PDF – CONTABILIDADE PÚBLICA
CGM-SP 2015
Prof. Alexandre Teshima**

Gabarito: D

7 - De acordo com a Resolução CFC 1.128/2008, marque a opção incorreta sobre o campo de aplicação da Contabilidade Pública:

- a) Os órgãos, fundos e pessoas jurídicas de direito público integram o campo de aplicação da Contabilidade Pública.
- b) Devem observar as normas e as técnicas próprias da Contabilidade Aplicada ao Setor Público parcialmente, as entidades governamentais, os serviços sociais e os conselhos profissionais.
- c) O campo de aplicação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público abrange todas as entidades do setor público.
- d) Os órgãos, fundos e pessoas jurídicas de direito privado que recebam, guardem, movimentem, gerenciem ou apliquem dinheiros, bens e valores públicos, na execução de suas atividades integram o campo de aplicação da Contabilidade Pública.
- e) As pessoas físicas que recebam subvenção, benefício, ou incentivo, fiscal ou creditício de órgão público integram o campo de aplicação da Contabilidade Pública.

Comentário: A Resolução CFC 1.128/08 mudou radicalmente a visão sobre o campo de aplicação da Contabilidade Pública, incluindo também órgãos e entidades não pertencentes à administração pública no campo de aplicação. Outra novidade foi a divisão do campo de aplicação em duas partes: as entidades que devem seguir as normas integralmente e as que devem seguir parcialmente. A letra B está incorreta porque as entidades referidas devem atender integralmente as normas contábeis e não parcialmente.

Gabarito: Letra B